CGU

AMOSTRA

Controladoria-Geral da União

CGU

Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC)

memoriza.aí

FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA CGU!

Seja muito bem - vindo!

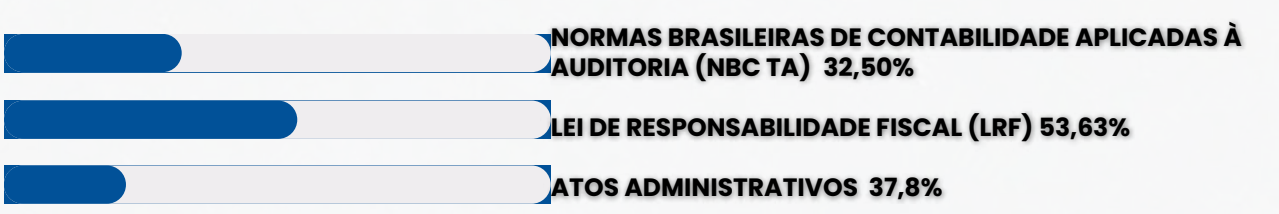
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Ana Luiza 

Oiii! Boa tarde!

Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

contato@memorizaai.com.br

ou

clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

E NÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO
COMEÇAR A ESTUDAR PARA CONCURSOS PODE GERAR MUITAS DÚVIDAS, E UM BOM PLANEJAMENTO FAZ TODA A DIFERENÇA. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ COMO ESCOLHER O CONCURSO IDEAL, ESTRUTURAR SUA ROTINA DE ESTUDOS, MONTAR UM CRONOGRAMA EFICIENTE E UTILIZAR AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM. O OBJETIVO É MOSTRAR O CAMINHO COMPLETO PARA CONSTRUIR UMA PREPARAÇÃO ORGANIZADA, CONSISTENTE E MUITO MAIS PRODUTIVA.



BÔNUS 2: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL
NA RETA FINAL, ACERTAR MAIS DEPENDE, PRINCIPALMENTE, DE DEIXAR DE REPETIR OS MESMOS ERROS. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ A MONTAR UM CADERNO DE ERROS REALMENTE EFICIENTE, REGISTRANDO SUAS DIFICULDADES, IDENTIFICANDO PADRÕES E REVISANDO EXATAMENTE OS PONTOS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO. ASSIM, CADA ERRO DEIXA DE SER UM OBSTÁCULO E PASSA A ACELERAR SUA EVOLUÇÃO ATÉ O DIA DA PROVA.



BÔNUS: MANUAL DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES
RESOLVER CENTENAS DE QUESTÕES NÃO GARANTE EVOLUÇÃO QUANDO ISSO É FEITO SEM MÉTODO. NESTE MANUAL, VOCÊ APRENDERÁ UMA FORMA ESTRATÉGICA DE ANALISAR ENUNCIADOS, ELIMINAR ALTERNATIVAS, IDENTIFICAR PEGADINHAS E REVISAR SEUS ERROS DE MANEIRA INTELIGENTE. COM ESSE PROCESSO, CADA QUESTÃO RESOLVIDA PASSA A GERAR APRENDIZADO REAL E AUMENTA SUA EFICIÊNCIA DURANTE TODA A PREPARAÇÃO.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS
ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

clique aqui para saber mais!

clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

CONHECIMENTOS BÁSICOS

- Estado, Democracia, Direitos e Ciência Política
- Sociedade Brasileira, Desigualdades, Diversidade e Desenvolvimento
- Ética Pública e Responsabilidade Profissional
- Administração Pública e Fundamentos de Políticas Públicas

CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES

- Fundamentos de Governança, Riscos e Integridade Pública e Privada
- Fundamentos de Transparência, Ouvidoria e Participação Social
- Fundamentos de Direito Público Aplicado, Controle e Responsabilização
- Fundamentos de Evidências, Dados e Inteligência Artificial
- Fundamentos de Auditoria Governamental e Atuação Integrada da CGU

- Conhecimentos Específicos

CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!

clique aqui para conhecer o material completo

AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

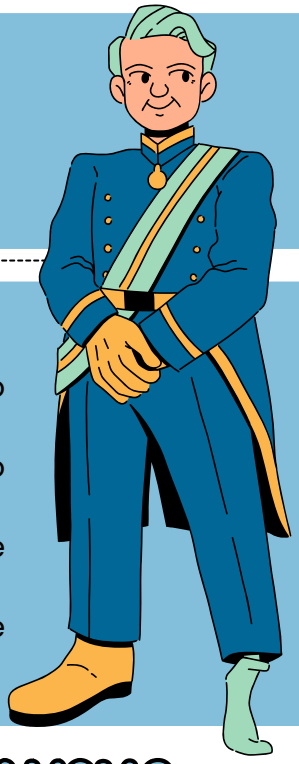
memorize.ai

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

TEORIA DO ESTADO E FORMAÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS III

SISTEMA DE GOVERNO



PRESIDENCIALISMO:

- **Líder Executivo:** O chefe de Estado e chefe de governo é o presidente, eleito separadamente do legislativo.
- **Separação de Poderes:** Há uma clara separação entre o executivo e o legislativo. O presidente não é membro do legislativo.
- **Mandato Fixo:** O presidente tem um mandato fixo e não depende da confiança do legislativo para permanecer no cargo.
- **Estabilidade Executiva:** A estabilidade do governo depende menos da aprovação do legislativo.



SEMIPRESIDENCIALISMO:

- **Líder Executivo:** Existem dois líderes executivos - um presidente, que é chefe de Estado, e um primeiro-ministro, que é chefe de governo.
- **Divisão de Funções:** O presidente geralmente tem funções mais cerimoniais, enquanto o primeiro-ministro é responsável pelas questões cotidianas.
- **Confiança Parlamentar:** O primeiro-ministro e o governo dependem da confiança do parlamento. Se o governo perder a confiança, pode ser destituído.
- **Mandato Fixo do Presidente:** O presidente geralmente tem um mandato fixo e não depende da confiança parlamentar.

PARLAMENTARISMO:

- **Líder Executivo:** O chefe de Estado e chefe de governo pode ser uma única pessoa (como um primeiro-ministro) ou duas pessoas separadas (monarca e primeiro-ministro).
- **Integração do Executivo e Legislativo:** O chefe de governo é geralmente um membro do legislativo, o que cria uma integração entre os poderes.
- **Confiança do Parlamento:** O governo depende da confiança do parlamento. Se o parlamento não aprovar as políticas do governo, pode ocorrer uma moção de desconfiança e levar à queda do governo.
- **Mandato Variável:** A duração do governo pode ser mais flexível, dependendo da confiança do parlamento.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIVISÃO E COORDENAÇÃO DE PODERES DA REPÚBLICA I



No século XVIII, a **concepção de separação de poderes** foi **formalmente introduzida no pensamento constitucional** por meio da influente obra **"O Espírito das Leis" de** Montesquieu**.** Nessa obra, o autor propôs o **modelo de separação de poderes** como o conhecemos hoje**.**

Montesquieu defendeu que ao **dividir** o **poder estatal** em **distintas funções exercidas por órgãos independentes,** seria possível **conter** o **exercício excessivo** desse poder, devido à **limitação intrínseca** de cada função.

- Esse conceito de divisão de poderes trouxe à tona uma clara **distinção** entre o **Poder**, que é **uno e soberano** nas mãos do **Estado**;
- as **Funções**, que representam as **diferentes atribuições** do **poder** e refletem as diversas facetas da Administração Pública; e
- os **Órgãos**, que são as **entidades governamentais** responsáveis por **exercer** as variadas **funções** do **Poder**.

Essa estrutura foi engendrada com o **intuito primordial de prevenir abusos e excessos de autoridade**.

EM OUTRAS PALAVRAS, A PRINCIPAL META DA SEPARAÇÃO DE PODERES É ASSEGURAR UM **EXERCÍCIO HARMÔNICO** DAS FUNÇÕES, POIS SOMENTE QUANDO OS TRÊS PODERES OPERAM EM **EQUILÍBRIO** É QUE A **DEMOCRACIA** PODE SER PLENAMENTE REALIZADA.



O **Poder Executivo** é um dos três pilares do sistema administrativo do Estado brasileiro, e seus representantes são eleitos para governar o país.

Ele é **responsável por implementar a governança de acordo com as leis nacionais**, administrando para atender aos interesses coletivos e promover o bem-estar da sociedade.

O Executivo é **responsável por temas importantes como segurança pública, educação e saúde** e deve planejar e alocar adequadamente os recursos financeiros disponíveis para garantir melhorias nessas áreas.

A **atuação do Poder Executivo é supervisionada pelo Poder Legislativo** para garantir a correta aplicação dos fundos públicos.

Em suma, é o poder responsável direto por **executar as leis e administrar os interesses públicos.**

clique aqui para conhecer o material completo



DICA

GOVERNANÇA, ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

ACCOUNTABILITY

A "accountability" refere-se à capacidade de transparência e prestação de contas. Na gestão pública, é uma ferramenta essencial para manter os ideais democráticos de um país. Ela permite o controle tanto dos processos quanto dos resultados a serem alcançados.

Para entender melhor, **a "accountability" pode ser analisada em três dimensões:**

INFORMAÇÃO (TRANSPARÊNCIA)

Obrigação dos administradores de prestar contas de sua atuação aos administrados.





JUSTIFICAÇÃO (RESPONSIVIDADE)

Responder pedidos de informações, com responsabilização pelos próprios atos.

PUNIÇÃO (SANÇÃO E COERÇÃO)

Capacidade de exigência de aplicação de sanções e incentivos.



TIPOS DE ACCOUNTABILITY

Existem três tipos de accountability que ajudam a manter o governo responsável:

- **Vertical:** que ocorre entre cidadãos e governos através de eleições e votação;
- **Horizontal:** que ocorre entre os poderes do Estado ou órgãos através de mecanismos de freios e contrapesos;
- **Societal:** que envolve a sociedade controlando e fiscalizando o Estado através de associações de cidadãos, movimentos sociais, Conselhos Temáticos Institucionalizados e a mídia.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GOVERNANÇA, ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA NA PÚBLICA

GOVERNANÇA PÚBLICA



Governança pública refere-se ao **sistema pelo qual o Estado é dirigido, monitorado e incentivado** a fim de atender às necessidades da sociedade de forma eficiente, transparente, ética e participativa.

Envolve a **maneira como as políticas públicas são formuladas, implementadas e avaliadas**, bem como a **gestão dos recursos e a prestação de serviços públicos.**

Princípios fundamentais da governança pública incluem:

- **Transparência:** Garantir que as ações, decisões e informações do governo sejam acessíveis ao público. Isso promove a prestação de contas e constrói a confiança dos cidadãos.
- **Participação Cidadã:** Incentivar a participação ativa dos cidadãos no processo de tomada de decisões, permitindo que eles contribuam para o desenvolvimento e avaliação de políticas públicas.
- **Responsabilidade:** Definir claramente as responsabilidades das autoridades públicas e garantir que elas sejam responsabilizadas por suas ações. Isso inclui a transparência na gestão de recursos públicos.
- **Eficiência e Eficácia:** Buscar a eficiência na alocação e uso dos recursos públicos, assegurando que as políticas e programas atinjam os resultados desejados.
- **Estado de Direito:** Garantir que as ações do governo estejam em conformidade com a lei e que haja um sistema jurídico robusto para proteger os direitos dos cidadãos.
- **Inovação:** Promover a inovação na prestação de serviços públicos e na gestão governamental para lidar com desafios emergentes.
- **Equidade:** Assegurar que as políticas e programas públicos sejam desenvolvidos e implementados de maneira justa e equitativa, atendendo às necessidades de diferentes grupos da sociedade.





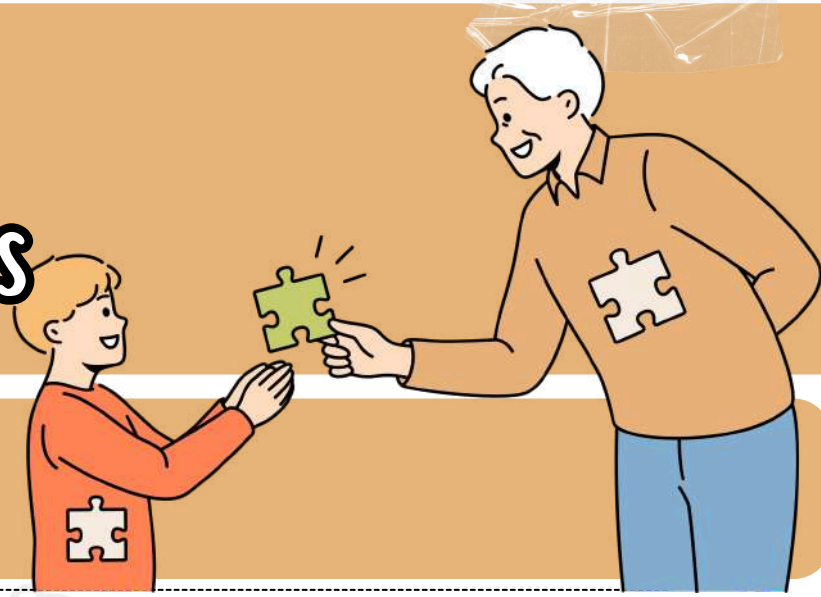


clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO I

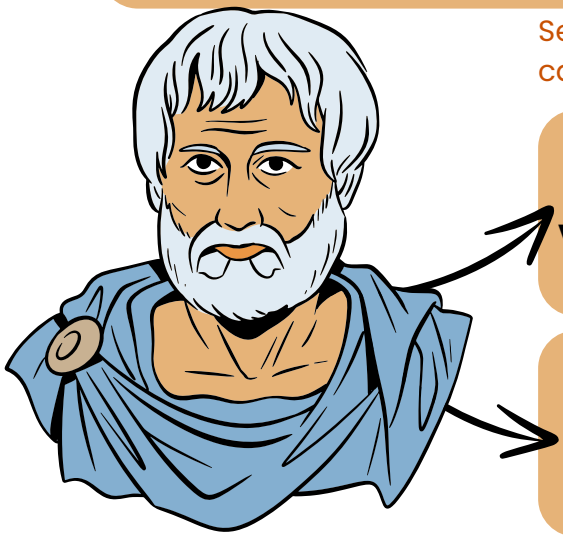
ÉTICA, MORAL, VALORES, VIRTUDES



A ética tem origem na palavra grega "ethos", que se refere ao **modo de ser e ao caráter**. Posteriormente, os romanos traduziram "ethos" para "mos", significando **costume** e **comportamento**, associado à **moral**.

Dessa forma, a ética passou a ser vista como algo diretamente ligado ao **costume e inseparável da moralidade**. A ética é considerada uma disciplina filosófica que se preocupa com o comportamento moral humano, buscando esclarecer, explicar e definir uma realidade específica.

- Por outro lado, a moral consiste em **normas que guiam o comportamento individual das pessoas**, regulando as interações sociais.
- Os valores são os **padrões de conduta de cada indivíduo** e estão relacionados à subjetividade, ou seja, o que é ético para uma pessoa pode não ser para outra. Os valores são influenciados pela cultura em que o indivíduo está inserido.
- Já as virtudes estão associadas à **capacidade de tomada de decisão do indivíduo**. Com base nas virtudes que possui, a pessoa poderá ou não realizar decisões consideradas corretas e honestas.



Segundo Aristóteles, as **virtudes** podem ser categorizadas em **intelectuais** e **morais**:

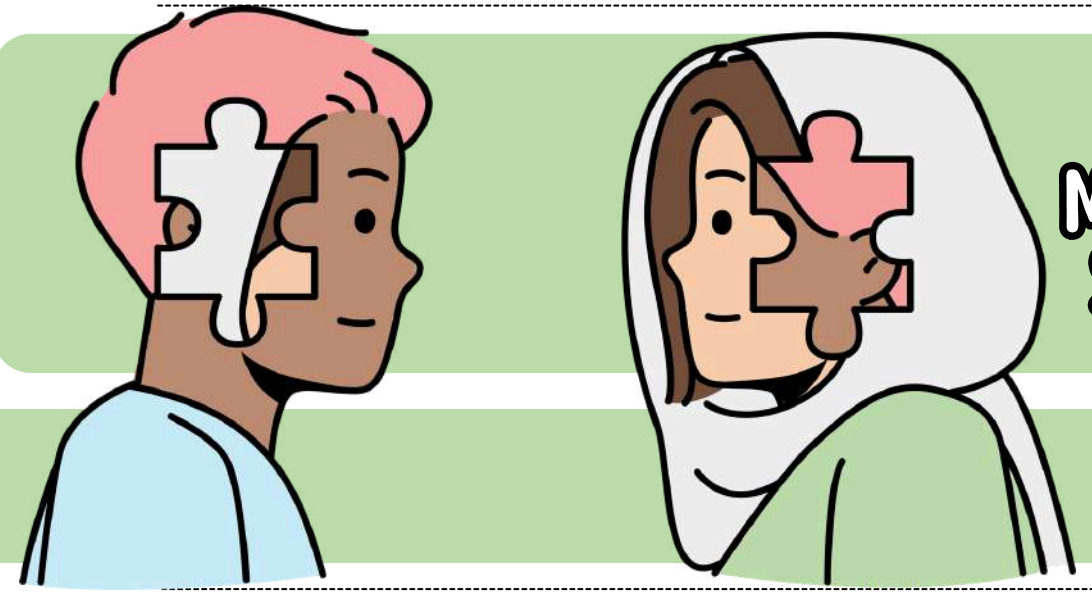
Virtudes Intelectuais:
relacionam-se com a **aprendizagem** ao **longo** da **vida**. Indivíduos com maior nível de educação tendem a tomar decisões baseadas em virtudes intelectuais.

Virtudes Morais:
não estão associadas ao **estudo** ou **conhecimento adquirido**; estão mais ligadas aos hábitos cultivados ao longo da vida.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

TIPOS DE DIVERSIDADE V



MINORIAS SOCIAIS

Minorias sociais são grupos de pessoas que enfrentam **desvantagens** ou **discriminação** devido a características como **raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, status socioeconômico** ou qualquer outra característica que as coloque em uma posição de marginalização em relação à maioria da população.

No Brasil, algumas das principais minorias são:



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA



LGBTQIAP+



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



NEGROS



INDÍGENAS



PESSOAS IDOSAS

Esses grupos muitas vezes têm menos acesso a **recursos**, **oportunidades** e **direitos**, e enfrentam obstáculos adicionais em suas vidas cotidianas devido à **discriminação** e **estigma social**.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL XI



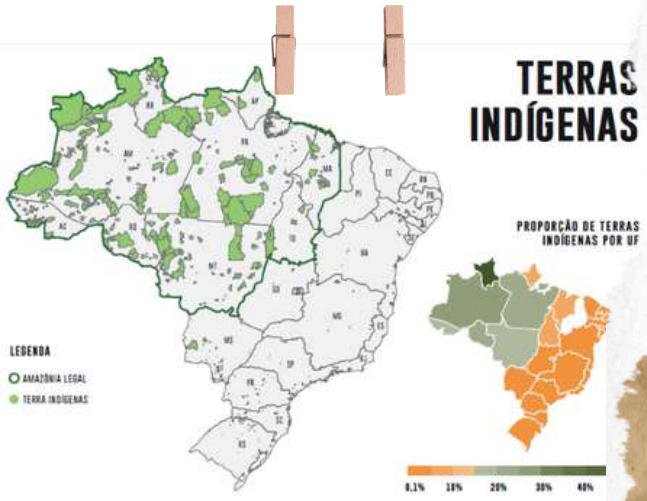
As terras indígenas no Brasil são áreas demarcadas para a **posse permanente e a reprodução** física, cultural, social e econômica dos povos indígenas, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Essas áreas desempenham um papel crucial na p**reservação da diversidade ambiental e cultural do país.**



- O Brasil possui um território total de 851.196.500 hectares ou 8.511.965 km².
- Existem **760 terras indígenas** cobrindo uma área total de 117.896.220 hectares (ou 1.178.962 km²), o que representa 13,9% do território nacional.
- A maioria das terras indígenas está localizada na **Amazônia Legal**, abrangendo 430 áreas e ocupando 115.803.611 hectares, ou seja, 23% do território amazônico e 98,25% de todas as terras indígenas do Brasil.
- As demais áreas estão distribuídas entre as regiões Nordeste, Sudeste, Sul, Mato Grosso do Sul e Goiás, totalizando 1,75% da extensão.
- Os estados com as maiores populações indígenas em terras indígenas são **Amazonas** (149.047), **Roraima** (71.412) e **Mato Grosso do Sul** (68.534).
- A Terra Indígena Yanomami (AM/RR) abriga a **maior população**, com 27.152 habitantes, seguida por **Raposa Serra do Sol** (RR) com 26.176 e **Évare I** (AM) com 20.177.

- **Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas:** Direito original dos povos indígenas, demarcadas conforme CF/88 e Decreto n.° 1775/96.
- **Reservas Indígenas:** Terras doadas, adquiridas ou desapropriadas pela União para posse dos indígenas, não são as tradicionalmente ocupadas.
- **Terras Dominiais:** Propriedades adquiridas pelas comunidades indígenas de acordo com a legislação civil.



- **Terras Interditadas:** Áreas proibidas pela Funai para proteger povos isolados, com restrições de acesso e circulação de terceiros, podendo ocorrer simultaneamente à demarcação.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

IDOSOS II



O **Estatuto do Idoso**, uma legislação brasileira, garante direitos fundamentais que conferem uma posição de destaque às pessoas idosas, considerados como direitos de terceira dimensão.

Estes direitos incluem o direito a um envelhecimento digno, assegurando liberdade, respeito e dignidade, além do acesso a serviços de saúde adequados e medidas específicas de proteção social.

- O Estatuto protege **direitos individuais e sociais** para garantir que as pessoas idosas vivam com **dignidade**, respeitando sua autonomia e integridade **física**, **psicológica** e **moral**.
- Isso engloba a **liberdade** de **locomoção**, **expressão** de **opiniões** e **crenças**, participação em atividades **esportivas** e **culturais**, **integração** na vida **familiar** e **comunitária**, bem como o **direito** de buscar **ajuda** e **orientação**.
- O Estatuto também prevê a **identificação da população idosa**, **atendimento geriátrico especializado**, fornecimento **gratuito** de **medicamentos** e **proíbe** a **discriminação** nos serviços de **saúde**.
- Além disso, oferece **atendimento domiciliar** para idosos doentes, o **Benefício de Prestação Continuada** (BPC-LOAS) para aqueles sem **recursos financeiros**, e **vantagens tarifárias** no transporte público, incluindo assentos reservados e descontos para maiores de **65 anos**.



A LEI BRASILEIRA DEDICA UMA ATENÇÃO ESPECIAL AOS **IDOSOS COM MAIS DE 80 ANOS**, **PRIORIZANDO-OS** EM SITUAÇÕES QUE JÁ BENEFICIAM OS IDOSOS, COMO ATENDIMENTOS DE SAÚDE, FILAS E SERVIÇOS. OS **MAIORES DE 80 ANOS** TÊM **PREFERÊNCIA** SOBRE OS OUTROS **IDOSOS** NESSAS CIRCUNSTÂNCIAS.

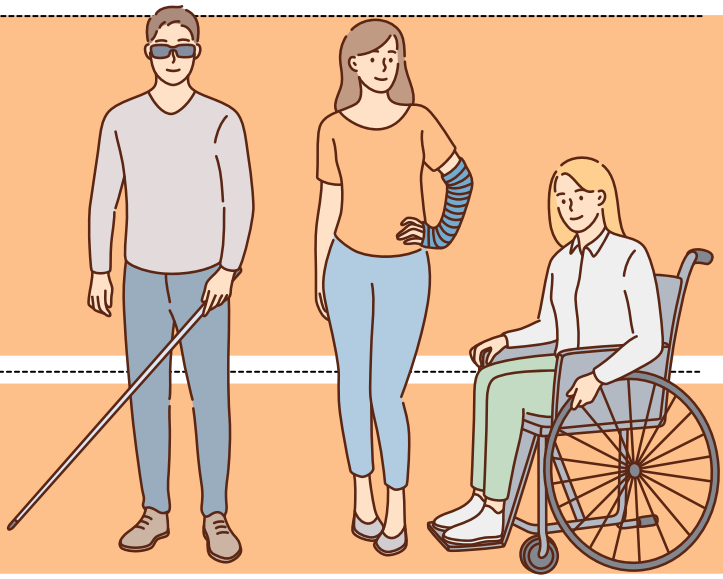
clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

LEI N. 13.146/2015 – O QUE É O EDP?

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Antes de discutir o conceito de pessoa com deficiência em detalhes, é crucial destacar que a expressão "**portador de deficiência**" **não é apropriada ao se referir a essas pessoas**.

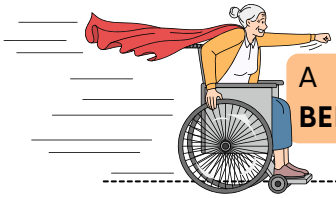
Essa terminologia sugere que a deficiência é algo pesado ou um fardo, insinuando a necessidade de tratamento ou cura. Portanto, **remover esse termo** é um dos primeiros passos para assegurar que as pessoas com deficiência possam usufruir de seus direitos sem discriminação.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD), Lei nº 13.146/2015, define quem é considerado uma pessoa com deficiência.

LEMBRE-SE!

De acordo com a lei, uma pessoa com deficiência **é aquela que possui um impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.**

- Deficiências **físicas**, como mobilidade reduzida.
- Deficiências **sensoriais**, como deficiência auditiva ou visual.
- Deficiências **mentais ou intelectuais**, que afetam a capacidade cognitiva.
- Outras condições de saúde de longo prazo que podem afetar a participação na sociedade.



A PESSOA COM DEFICIÊNCIA **NÃO É OBRIGADA A USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**.

E QUAL O OBJETIVO DO EPD?

É garantir que as pessoas com deficiência tenham **igualdade de oportunidades e acesso aos mesmos direitos e serviços** que as demais pessoas, promovendo sua inclusão social e cidadania. Isso envolve a eliminação de barreiras físicas, sociais e comunicacionais que possam dificultar a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

TRABALHO HUMANO E SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA

PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO PAÍS



O Estado Novo foi a **fase ditatorial da Era Vargas**, com uma **duração de oito anos**. Durante esse período, Vargas consolidou seu poder, **restringiu as liberdades civis e implementou a censura**.

Além disso, caracterizou-se por uma **intensa propaganda política** e pela **política de aproximação das massas** liderada por Vargas.

- Nesse período, a **política trabalhista** se destacou com a **introdução** do **salário mínimo em 1940** e a aprovação da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** em 1943.
- Os sindicatos foram colocados sob controle do Estado. A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial e a crise do regime autoritário enfraqueceram o Estado Novo perante a população.
- No entanto, as políticas de Kubitschek indicavam um **desenvolvimento econômico dependente**, **subordinado** aos **interesses internacionais**.



De acordo com Ricardo Antunes (1982), o governo de Vargas buscou uma **conciliação de classes** para o desenvolvimento do capitalismo nacional.

Essa conciliação, embora claramente **favorecendo** a **burguesia nacional**, não poderia ser efetivada sem **garantir** um mínimo de **proteção social aos trabalhadores**.

Nesse contexto, a promulgação da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** em 1943 **assegurou** esse **mínimo de proteção aos trabalhadores**, ao mesmo tempo em que o Estado **intensificou** sua atuação junto às **organizações sindicais** para evitar o surgimento de revoltas.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

DIVISÃO SOCIOSSEXUAL E RACIAL DO TRABALHO

O QUE PRECISAMOS SABER?



A divisão do trabalho com base em gênero e raça, quando observada sob a perspectiva capitalista, diz respeito às distintas **hierarquias** e **segregações** que ocorrem no ambiente profissional, sendo estas influenciadas por questões de **gênero** e **raça**.

Vamos analisar alguns aspectos:

DIVISÃO SOCIOSSEXUAL DO TRABALHO:



- Na ótica **capitalista**, a divisão **sociossexual** do trabalho ressalta as **diferenças** entre **homens** e **mulheres** em relação ao **acesso a diversos setores**, **cargos** e **salários** no mercado de trabalho. Essa situação pode ser influenciada por **estereótipos** de **gênero**, **discriminação** e práticas que historicamente relegaram as mulheres a certas profissões.

- A **discrepância salarial** entre **gêneros**, na qual as mulheres frequentemente recebem salários inferiores aos homens em funções semelhantes, também reflete a **divisão sociossexual** do **trabalho**.

DIVISÃO RACIAL DO TRABALHO:

- A divisão racial do trabalho no contexto **capitalista** destaca as **desigualdades relacionadas** à **raça** e **etnia** no mercado de trabalho. Historicamente, **grupos raciais minoritários** podem enfrentar **obstáculos no acesso a oportunidades de emprego**, **promoções** e **salários equitativos**.

- A persistência da **disparidade salarial** entre grupos raciais reflete a **divisão racial do trabalho**, com trabalhadores de minorias frequentemente recebendo s**alários mais baixos** do que seus **colegas brancos** em **posições semelhantes**.

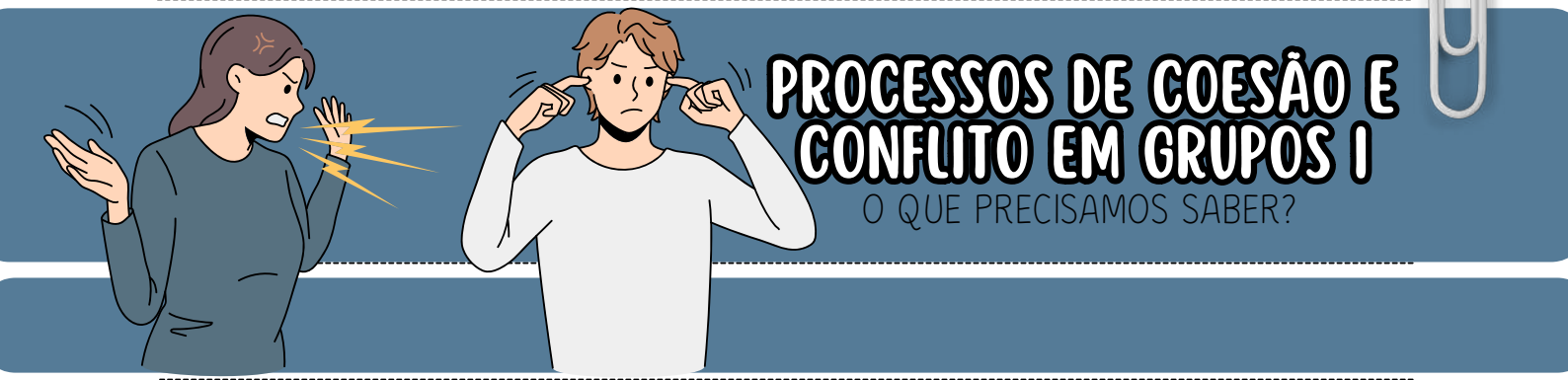


A **ANÁLISE** SOB A **PERSPECTIVA CAPITALISTA** RESSALTA COMO ESSAS DIVISÕES SÃO FREQUENTEMENTE **EXPLORADAS** PARA **AUMENTAR OS LUCROS**. A DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO E RAÇA PODE RESULTAR EM SITUAÇÕES EM QUE ALGUNS GRUPOS **RECEBEM SALÁRIOS MAIS BAIXOS** OU TÊM **MENOR REPRESENTATIVIDADE**, O QUE ACABA **BENEFICIANDO** AS **ELITES EMPRESARIAIS**.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PSICOLOGIA SOCIAL E APLICAÇÃO NO TRABALHO



PROCESSOS DE COESÃO E CONFLITO EM GRUPOS I

O QUE PRECISAMOS SABER?

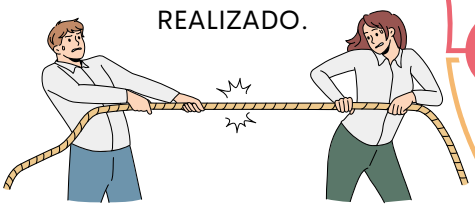
Os processos de coesão e conflito são elementos essenciais na **dinâmica de grupos**, influenciando a interação e realização de objetivos comuns entre os membros. A **coesão** se refere à **força dos laços emocionais e sociais no grupo**, sendo influenciada por fatores como **objetivos compartilhados, interdependência, comunicação eficaz e aceitação social**.

Grupos coesos tendem a ser mais **eficientes**, **produtivos** e **satisfatórios** para os membros. No entanto, é importante notar que uma **coesão excessiva** pode resultar em desafios, como **conformidade exagerada** e "**groupthink**," prejudicando a **tomada de decisões críticas**.

POR OUTRO LADO, O **CONFLITO** SURGE QUANDO HÁ **DIVERGÊNCIAS PERCEBIDAS ENTRE OS MEMBROS DO GRUPO**.

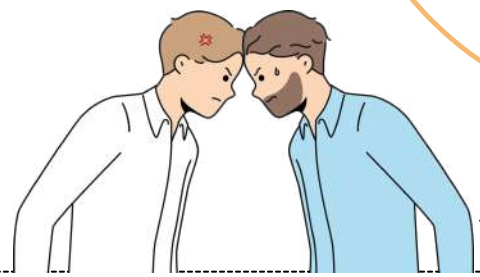
Existem diversos **tipos de conflitos** a considerar.

CONFLITO DE TAREFA: RELACIONADO A **DIFERENÇAS** DE **OPINIÃO** SOBRE O TRABALHO A SER REALIZADO.





CONFLITO DE RELACIONAMENTO: ENVOLVENDO DESENTENDIMENTOS **INTERPESSOAIS**.



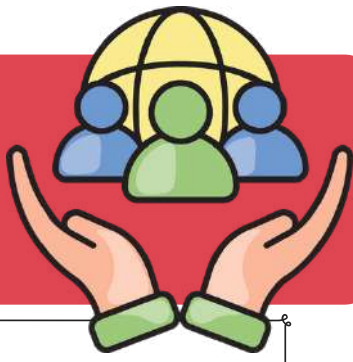
CONFLITO DE PROCESSO: RELACIONADO A COMO AS TAREFAS DEVEM SER REALIZADAS.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONCEITO DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



O QUE PRECISAMOS SABER?

A **ética no serviço público** corresponde ao conjunto de **princípios e valores** que orientam a **conduta dos agentes públicos** no exercício de suas funções. Sua finalidade é assegurar uma atuação **íntegra, responsável, transparente** e voltada ao **interesse coletivo**. A banca cobra o conceito de ética e sua relação com a Administração Pública.

A atuação ética fortalece a **confiança da sociedade** na Administração Pública, promove a **boa governança** e contribui para a prestação de **serviços de qualidade**. O servidor público deve agir com **honestidade, imparcialidade, responsabilidade** e respeito aos **princípios administrativos**. A banca costuma explorar esses deveres.

A **ética no serviço público** consiste no conjunto de **valores e padrões de conduta** que orientam o comportamento do agente público na busca do **interesse coletivo**. A banca frequentemente cobra essa definição.



A ética busca assegurar que a atuação do servidor seja pautada pela **honestidade, moralidade, imparcialidade, responsabilidade** e **respeito ao cidadão**. A banca costuma relacionar esses valores à boa administração.

Interesse Público: O agente público deve exercer suas funções priorizando o interesse público, evitando vantagens pessoais e conflitos de interesse. A banca frequentemente explora esse dever.



A **conduta ética** fortalece a **credibilidade das instituições públicas**, aumenta a **confiança dos cidadãos** e contribui para a **legitimidade** da Administração Pública. A banca costuma cobrar essa consequência.

A observância dos **princípios éticos** favorece decisões mais justas, maior **eficiência administrativa** e melhor atendimento à população. A banca frequentemente relaciona ética e **qualidade dos serviços públicos**.

⚠️ **A BANCA PODE AFIRMAR QUE ÉTICA E LEGALIDADE POSSUEM O MESMO SIGNIFICADO. ISSO ESTÁ INCORRETO. A ATUAÇÃO DO SERVIDOR DEVE SER LEGAL, MAS TAMBÉM ÉTICA, OBSERVANDO VALORES E PRINCÍPIOS QUE VÃO ALÉM DO SIMPLES CUMPRIMENTO DA LEI.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONDUTAS ÉTICAS E



ANTIÉTICAS NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

O exercício da **função pública** exige que o servidor adote condutas compatíveis com os **princípios éticos** e com o **interesse público**. **Atitudes éticas** fortalecem a **confiança da sociedade** na Administração Pública, enquanto **condutas antiéticas** comprometem a **credibilidade das instituições** e podem gerar **responsabilização**. A banca cobra a identificação de comportamentos éticos e antiéticos.

O servidor deve agir com **honestidade, imparcialidade, respeito, responsabilidade e transparência** em todas as suas atividades. Em contrapartida, práticas como **favorecimento, desvio de finalidade, uso indevido de recursos públicos** e **conflito de interesses** caracterizam condutas incompatíveis com a **ética pública**. A banca costuma explorar situações práticas.

São exemplos de **condutas éticas** agir com **honestidade**, cumprir os **deveres funcionais**, tratar todos com **igualdade**, preservar o **patrimônio público** e atuar em benefício do **interesse coletivo**. A banca frequentemente cobra esses comportamentos.



Favorecimento pessoal, corrupção, abuso de poder, omissão deliberada, uso de **informações privilegiadas** e utilização de **bens públicos** para fins particulares constituem exemplos de **condutas antiéticas**. A banca costuma explorar essas situações.

O servidor deve decidir com **objetividade**, sem **discriminações** ou **privilégios**, mantendo tratamento **respeitoso e profissional** com cidadãos, colegas e autoridades. A banca frequentemente relaciona esses valores à **ética funcional**.



Toda ação do servidor deve observar a **legislação**, os **princípios administrativos** e os **valores éticos**, respondendo o agente por eventuais **irregularidades** praticadas no exercício da função. A banca costuma cobrar esse dever.

A adoção de **condutas éticas** melhora a qualidade dos **serviços públicos**, fortalece a **confiança da população** e contribui para uma Administração mais **eficiente, íntegra e transparente**. A banca frequentemente destaca essa importância.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO



O assédio moral é uma **forma de violência** presente na vida de milhões de pessoas em todo o mundo.

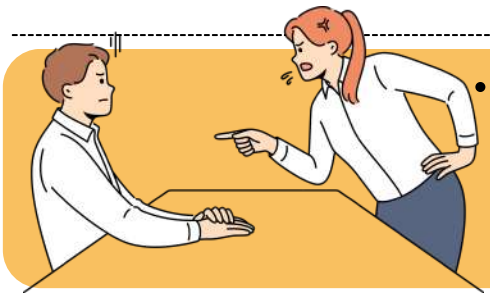
Caracteriza-se por **comportamentos negativos e prejudiciais, manifestados através de ações repetidas** de desqualificação, ridicularização, humilhação, inferiorização e desrespeito à dignidade de indivíduos ou grupos em determinados ambientes sociais.



- Muitas vezes, o assédio moral no trabalho visa **constranger o trabalhador, seu trabalho e sua autoestima**, sendo uma forma de perseguição. Portanto, qualquer atitude, comportamento, palavra ou gesto que prejudique a dignidade humana e os direitos individuais configura assédio moral.

- Essa conduta abusiva tem o potencial de afetar a integridade física e psicológica da pessoa assediada e de seus colegas, causando desunião no local de trabalho, devendo ser combatida por todos que presenciam ou são vítimas dessa prática condenável.





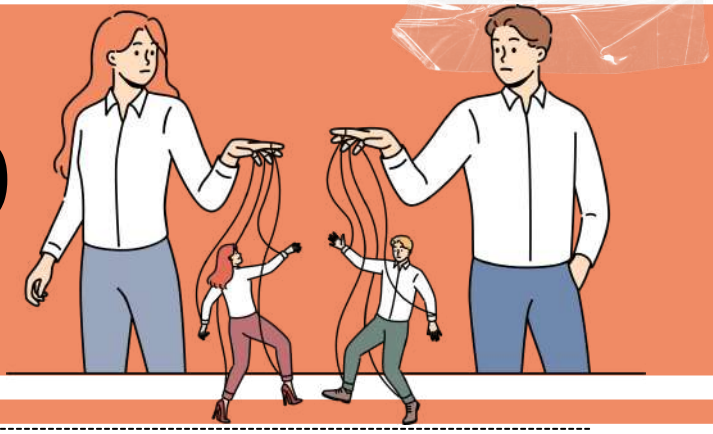
- No contexto profissional, o assédio moral adquire características específicas, geralmente relacionadas às **relações de hierarquia e competitividade** presentes nesse ambiente.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO



São os caminhos práticos que orientam como a política será implantada e vivida no dia a dia dos tribunais. Olha só:



1️⃣ Enxergar o problema além da pessoa

- As situações de assédio e discriminação devem ser **analisadas** levando em conta a **estrutura** do **trabalho**, a **cultura da instituição, os processos internos e até fatores sociais.**
- 🧠 **Dica:** Não se trata só de punir o agressor, mas de rever a gestão e o ambiente organizacional.

2️⃣ Respeito à diferença com ações reais

As **organizações devem:**

- ✔️ promover ambientes inclusivos e respeitosos
- ✔️ criar estratégias claras de prevenção
- ✔️ divulgar orientações periódicas sobre o tema



3️⃣ Ações **prioritárias** da **política institucional**:

a) 🧰 Métodos de gestão saudáveis
b) 🧏 Escuta, acolhimento e acompanhamento das vítimas
c) ⚖️ Uso de práticas restaurativas (resolução dialogada dos conflitos)

4️⃣ Formação obrigatória para todos os níveis

servidores e gestores precisam aprender sobre:

✔️ prevenção ao assédio
✔️ respeito à diversidade
✔️ promoção da saúde no trabalho



5️⃣Papel das comissões e unidades internas

Comissões de Assédio, Acessibilidade e Gestão de Pessoas devem trabalhar juntas com a área de saúde para:

✔️ conscientizar
✔️ educar
✔️ comunicar de forma clara

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS PUBLICAS II

TIPOLOGIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Há quatro categorias distintas de políticas públicas, variando de acordo com os objetivos e a extensão da medida adotada:

POLÍTICAS DISTRIBUTIVAS:
São políticas que visam **distribuir recursos**, **benefícios** ou **oportunidades** de forma mais equitativa entre os membros da sociedade.

SE UM BAIRRO ENFRENTA PROBLEMAS COM ENCHENTES, POR EXEMPLO, O GOVERNO PODE **DIRECIONAR POLÍTICAS** PARA MELHORAR A INFRAESTRUTURA OU PARA AJUDAR A COMUNIDADE A REPARAR POSSÍVEIS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS.

POLÍTICAS REDISTRIBUTIVAS:
Ao contrário das políticas distributivas, as políticas redistributivas buscam **redistribuir** recursos, geralmente de **forma progressiva**, dos grupos mais ricos para os mais pobres.

ISSO ACONTECE COM OS FINANCIAMENTOS ESTUDANTIS, QUE CONTAM COM UM FUNDO NO QUAL MUNICÍPIOS E ESTADOS CONTRIBUEM FINANCEIRAMENTE E QUE, DEPOIS, É **REDISTRIBUÍDO** CONFORME AS MATRÍCULAS DE CADA LOCAL. OUTRO EXEMPLO É O PRÓPRIO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

POLÍTICAS CONSTITUTIVAS:
Essas políticas têm como objetivo **estabelecer** ou **alterar** as **regras** e **instituições** fundamentais da **sociedade**, moldando a estrutura e o funcionamento do sistema político e econômico.

UM EXEMPLO DESSE TIPO DE POLÍTICA É A DIVISÃO DA **RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL NO PAÍS:**

- **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1:** RESPONSABILIDADE DOS **MUNICÍPIOS**;
- **ENSINO FUNDAMENTAL 2 E ENSINO MÉDIO:** RESPONSABILIDADE DOS **ESTADOS**;
- **ENSINO SUPERIOR:** RESPONSABILIDADE DO **GOVERNO FEDERAL**.

POLÍTICAS REGULATÓRIAS:
São **políticas destinadas a regular o comportamento** dos **indivíduos**, **empresas** e **organizações**, com o objetivo de proteger o interesse público, promover a concorrência justa e garantir a segurança e o bem-estar da população.

ESSAS POLÍTICAS SÃO APRESENTADAS EM **FORMA DE LEI**, COMO É O CASO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE TRÂNSITO E DETERMINA AS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESSAS NORMAS.

GUARDE ESSA **INFORMAÇÃO** PARA SUA PROVA!

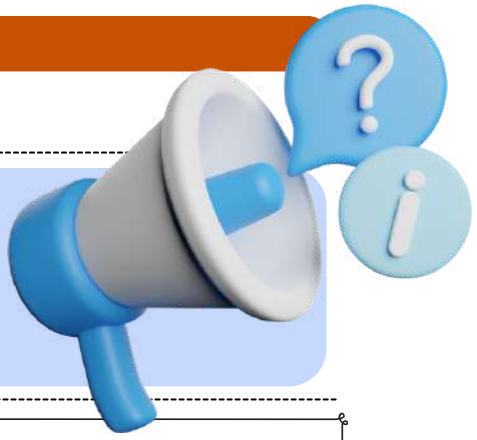
Enquanto as políticas **distributivas** se concentram em garantir que os recursos sejam **acessíveis** a todos, as políticas **redistributivas** buscam ativamente **corrigir desigualdades redistribuindo recursos** de forma mais **equitativa**.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

POLÍTICAS PÚBLICAS

INSTRUMENTOS DE POLÍTICA



O QUE PRECISAMOS SABER?

Os instrumentos de políticas públicas são ferramentas utilizadas pelo Estado para **atingir metas específicas**, definindo a forma como as políticas serão implementadas. Eles podem diferir em termos de **intensidade, custos e efeitos sobre a população e entidades**, sendo essenciais para a efetividade das ações governamentais.

CLASSIFICAÇÃO PRINCIPAL (HOWLETT E RAMESH)



A **REGULAÇÃO** estabelece **normas para corrigir falhas** de mercado e proteger direitos coletivos, como através de limites de emissão de poluentes e o Código de Defesa do Consumidor.



INCENTIVOS financeiros ou fiscais são **ferramentas econômicas** utilizadas para influenciar comportamentos, como a adoção de energia limpa através de isenções fiscais ou o apoio à agricultura por meio de subsídios. O objetivo é **harmonizar os interesses pessoais com o bem-estar coletivo.**



O Estado desempenha um papel crucial ao produzir e divulgar **INFORMAÇÕES**, como **campanhas de vacinação e dados governamentais abertos**, com o objetivo de aumentar a transparência, conscientizar a população e melhorar sua capacidade de escolha.



A **PROVISÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS** pelo Estado envolve a prestação direta de serviços como **educação e saúde**, exemplificada por escolas e hospitais públicos e pela distribuição de vacinas pelo SUS. O principal objetivo é **assegurar o acesso universal a direitos fundamentais, promovendo equidade social**.

COMPARATIVO RÁPIDO

A **REGULAÇÃO**, como a proibição de fumar em ambientes fechados, visa proteger a saúde pública. Os **INCENTIVOS**, como bolsas de pesquisa, promovem oportunidades educacionais. A **INFORMAÇÃO**, através de boletins, alerta a população sobre riscos. Por fim, a **PROVISÃO DIRETA**, como escolas públicas, garante acesso à educação.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II



A organização administrativa **refere-se à estruturação e ao funcionamento das entidades e órgãos que compõem a administração pública** em todos os níveis (federal, estadual, municipal).

A organização administrativa busca estabelecer uma **divisão de responsabilidades, funções e competências** de forma a garantir a eficiência, eficácia e legalidade na prestação de serviços públicos e na execução das políticas governamentais.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A administração direta é composta **pelos órgãos e entidades que fazem parte da estrutura central do governo ou da administração centralizada**. Isso inclui os **ministérios, secretarias de estado, departamentos e repartições públicas.** Esses órgãos **estão diretamente subordinados ao Poder Executivo**, geralmente representado pelo presidente, governador ou prefeito, dependendo do nível de governo.

A administração **direta possui uma relação mais próxima com o chefe do poder executivo e é responsável pela execução direta das atividades e serviços públicos**. Ela é mais flexível em termos de gestão, pois as decisões são tomadas de forma mais centralizada e ágil.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A administração indireta é **composta por entidades que possuem personalidade jurídica própria e atuam de forma autônoma**, embora vinculadas ao Estado. Essas entidades foram criadas para descentralizar a execução de determinados serviços públicos, permitindo uma gestão mais especializada e flexível. A administração indireta é, muitas vezes, **utilizada para setores que exigem uma abordagem mais empresarial ou técnica.**

Em resumo, lembre-se das **principais diferenças**:

A **administração pública direta** é constituída pelos **órgãos diretamente subordinados** ao chefe do poder executivo



Enquanto a **administração pública indireta** envolve **entidades com personalidade jurídica própria** que atuam de forma descentralizada e mais especializada.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos
exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.

Recurso Especial 228.977, STF.
Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?

No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto **o STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos.**

dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

MODELOS DE GESTÃO PÚBLICA

PATRIMONIALISMO, BUROCRACIA E NOVA GESTÃO PÚBLICA (GERENCIALISMO)

O QUE PRECISAMOS SABER?

Os modelos de gestão pública representam diferentes formas históricas de administrar o Estado. Cada modelo reflete **valores**, **objetivos** e **práticas administrativas** de seu tempo. Conhecê-los ajuda a entender a evolução da Administração Pública.

PATRIMONIALISMO



No patrimonialismo, **não há distinção** clara entre o **patrimônio público** e o **privado**. Cargos públicos eram usados para benefício pessoal, favorecendo práticas como **nepotismo** e **corrupção**. Esse modelo marcou os Estados pré-modernos.

A **burocracia** surge para combater práticas patrimonialistas, defendendo **normas**, **hierarquia** e **impessoalidade**. Baseia-se em **regras formais**, **profissionalização** e **controle administrativo**. Seu objetivo é garantir legalidade e previsibilidade nas ações do Estado.





NOVA GESTÃO PÚBLICA (GERENCIALISMO)

O **modelo gerencial** busca **eficiência**, **resultados** e **foco no cidadão**. Introduz práticas do setor privado, como **metas**, **avaliação de desempenho** e **descentralização**. Prioriza **qualidade dos serviços públicos** e **redução de custos**.

O **patrimonialismo** foca **interesses pessoais**, a **burocracia** prioriza **normas** e o **gerencialismo** busca **resultados**. Em provas, as diferenças entre esses modelos são recorrentes. Identificar suas características facilita a análise das alternativas.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO

PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO



O QUE PRECISAMOS SABER?

A gestão de riscos é essencial para garantir que incertezas **não comprometam** os objetivos de uma organização. No setor público, ela desempenha um papel crucial ao assegurar que programas e políticas sejam implementados de forma **eficiente** e **íntegra**, promovendo a responsabilidade e a transparência. Ao identificar e avaliar riscos, as instituições públicas podem tomar decisões informadas, protegendo recursos e melhorando a confiança pública.

OBJETIVOS



Proteger recursos públicos contra fraudes, desperdícios e irregularidades é essencial para **aumentar a confiabilidade** das decisões estratégicas. Além disso, **prevenir falhas** em políticas, programas e serviços contribui para **aprimorar a governança** e a integridade, promovendo uma cultura de gestão pública orientada a **resultados**.

PRINCÍPIOS



A **gestão de riscos** deve estar alinhada ao **planejamento** estratégico e ao ciclo de políticas públicas, garantindo que os riscos sejam integrados de forma **estruturada e organizada**, com base em metodologias claras. A **transparência** é essencial, envolvendo registro, reporte e participação ativa dos stakeholders. Cada gestor tem a **responsabilidade** de gerir os riscos da sua área, promovendo uma cultura de responsabilidade. A **melhoria contínua** é fundamental, com monitoramento e revisão periódica dos riscos e controles. Os **controles devem ser proporcionais ao risco**, considerando sua magnitude e probabilidade.

EXEMPLO PRÁTICO

Um programa de transferência de renda está implementando um sistema para detectar pagamentos indevidos. O método envolve o cruzamento automatizado de dados entre o Cadastro Único e a Receita Federal. Essa abordagem visa reduzir fraudes e aumentar a confiança pública no programa, garantindo que os recursos cheguem a quem realmente necessita.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO

FRAMEWORK COSO E REFERENCIAIS DO TCU SOBRE CONTROLE INTERNO



O QUE PRECISAMOS SABER?

O Controle Interno refere-se a sistemas implementados para assegurar a **conformidade e eficiência** na administração pública. Ele garante que as operações sejam conduzidas de forma **legal e eficaz**. O **Framework COSO** e as diretrizes do TCU são referências essenciais nesse campo, frequentemente abordadas em exames relacionados à gestão pública.

COSO

O modelo COSO é composto por **cinco componentes inter-relacionados** que visam garantir a eficácia operacional, a confiabilidade das informações e a conformidade legal nas organizações. O **AMBIENTE DE CONTROLE** abrange a cultura organizacional e a integridade, enquanto a **AVALIAÇÃO DE RISCOS** foca na identificação de ameaças aos objetivos. As **ATIVIDADES DE CONTROLE** envolvem políticas e procedimentos que asseguram a segregação de funções. A **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** são essenciais para manter a transparência e o fluxo de dados. Por fim, o **MONITORAMENTO** garante a avaliação contínua da eficácia dos controles implementados.

REFERENCIAIS DO TCU

Os referenciais do TCU oferecem diretrizes essenciais para a administração pública no Brasil. O "**Referencial Básico de Governança**" de 2020 promove uma estrutura de governança pública baseada em **liderança, estratégia e controle**, visando melhorar a eficiência e a transparência. Já o "**Referencial de Controle Interno**" de 2018 enfatiza que o controle interno deve ser **eficaz, integrado ao planejamento**, **preventivo** e **orientado a resultados**, assegurando que as ações governamentais alcancem seus objetivos. Além disso, as **diretrizes do TCU** reforçam que os gestores são responsáveis diretos pela implementação e monitoramento dos controles internos, destacando que essa função não é exclusiva das controladorias, mas uma responsabilidade compartilhada.

EXEMPLO PRÁTICO:

No âmbito de um programa de compras governamentais, a implementação de controles eletrônicos de preços e auditorias internas periódicas diminui o risco de superfaturamento, resultando em economia financeira e aumento da confiança pública.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO

INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



O QUE PRECISAMOS SABER?

A gestão de riscos, quando integrada ao planejamento estratégico, garante que os **objetivos e metas do setor público** sejam alcançados com mais segurança, eficiência e transparência. Ou seja, planejar sem avaliar riscos é projetar cenários ideais **sem prever obstáculos.**

A integração entre a gestão de riscos e o planejamento estratégico visa **evitar surpresas negativas**, como fraudes e desperdícios, ao antever e mitigar possíveis ameaças. Além disso, busca identificar e aproveitar **oportunidades**, como inovações tecnológicas e novas parcerias, para impulsionar o desenvolvimento. Essa abordagem melhora a **alocação de recursos**, garantindo uma entrega mais eficiente de valor público. Por fim, **fortalece a confiança** da sociedade na administração pública ao demonstrar transparência e responsabilidade.

COMO OCORRE A INTEGRAÇÃO



A integração da gestão de riscos ao planejamento estratégico começa com a **ANÁLISE DO CONTEXTO**, onde são identificados fatores internos e externos que podem impactar o plano. Em seguida, ocorre a **IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**, listando eventos que podem interferir nos objetivos estratégicos. A **AVALIAÇÃO** desses riscos é feita através da análise de probabilidade e impacto, priorizando aqueles considerados críticos. O **TRATAMENTO** dos riscos envolve a adoção de ações preventivas, mitigadoras ou de aproveitamento, no caso de riscos positivos. Finalmente, **MONITORAR** e **COMUNICAR** continuamente esses riscos é essencial, garantindo que as estratégias e recursos sejam ajustados conforme necessário e que haja transparência com os tomadores de decisão e a sociedade.

No Plano Plurianual, uma meta para expandir a infraestrutura de saúde enfrenta riscos de atraso devido à falta de insumos hospitalares. Para mitigar isso, propõe-se mapear a cadeia de suprimentos e criar contratos emergenciais sustentáveis, garantindo a entrega pontual e o uso eficiente dos recursos públicos.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO

CONTROLE INTERNO X EXTERNO: PAPÉIS E DIFERENÇAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

Controle refere-se ao conjunto de mecanismos e práticas que garantem o uso legal, eficiente, eficaz e íntegro dos recursos públicos. No setor público, divide-se em **controle interno**, realizado **dentro da Administração**, e **controle externo**, exercido por **órgãos independentes**, como o Legislativo, com apoio dos Tribunais de Contas.

BASE LEGAL

A Constituição Federal de 1988, nos **artigos 70 a 74,** estabelece a estrutura do controle interno e externo, destacando a **fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial**. O Decreto **9.203/2017** reforça a importância da governança pública e do **papel da gestão de riscos e controles**. O **Tribunal de Contas da União**, através do Referencial de Controle Interno de 2018, enfatiza que os **controles devem ser integrados e orientados** para alcançar resultados efetivos.



CONTROLE INTERNO

É realizado por **órgãos e unidades dentro de entidades públicas**, como Controladorias Internas e a CGU, visando **prevenir, detectar e corrigir falhas**, antes que causem prejuízo maior. Ele é tanto preventivo quanto corretivo, sendo uma responsabilidade compartilhada por todos os gestores, e está integrado ao planejamento e execução das políticas.



CONTROLE EXTERNO

O controle externo é realizado pelo **Congresso Nacional, Assembleias Legislativas ou Câmaras Municipais**, com apoio dos Tribunais de Contas, como o TCU e TCEs. Seu objetivo é **fiscalizar** a aplicação dos recursos públicos e **garantir** o cumprimento dos princípios constitucionais. É caracterizado por ser posterior e independente, avaliando a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência das ações governamentais e é capaz de aplicar sanções, julgar contas e recomendar melhorias nos processos.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GESTÃO GOVERNAMENTAL E MÉTODOS APLICADOS



GESTÃO DE CRISES

O QUE PRECISAMOS SABER?

É o **conjunto de ações e estratégias** que uma organização adota para **prevenir**, **responder** e se **recuperar** de situações críticas que possam ameaçar seu funcionamento, sua reputação ou a segurança das pessoas. Diferente da gestão de riscos, que atua sobre incertezas, a gestão de crises **lida com eventos já ocorrendo** ou prestes a acontecer de forma iminente.

ETAPAS DA GESTÃO DE CRISES

1 PREPARAÇÃO

É essencial **criar planos** de contingência e treinar as equipes para que possam **agir rapidamente** em situações de emergência. Além disso, é importante **definir claramente** os papéis, **responsabilidades** e estabelecer canais eficazes de comunicação. Um exemplo prático desse preparo são as simulações de evacuação em caso de incêndio.

2 RESPOSTA

É essencial **agir prontamente** utilizando uma **comunicação clara, rápida e centralizada**, a fim de evitar informações falsas ou confusas. Por exemplo, é importante ativar o protocolo de segurança logo após um vazamento de dados.



3 RECUPERAÇÃO

Consiste em **retomar** as operações normais e **reparar danos**, além de analisar as causas da crise para prevenir sua repetição. Por exemplo, é necessário reconstruir sistemas de TI e reforçar a segurança digital após um ataque hacker.



Exemplos práticos incluem desastres naturais, como uma enchente que paralisa serviços de um órgão público, além de crises de imagem provocadas por denúncias na mídia que afetam a reputação da instituição. Não podemos esquecer das falhas tecnológicas, como uma pane em sistema que interrompe serviços essenciais.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GESTÃO GOVERNAMENTAL E GOVERNANÇA PÚBLICA: RISCOS, INOVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, COORDENAÇÃO E PATRIMÔNIO

INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



O QUE PRECISAMOS SABER?

A gestão de riscos, quando integrada ao planejamento estratégico, garante que os **objetivos e metas do setor público** sejam alcançados com mais segurança, eficiência e transparência. Ou seja, planejar sem avaliar riscos é projetar cenários ideais **sem prever obstáculos.**

A integração entre a gestão de riscos e o planejamento estratégico visa **evitar surpresas negativas**, como fraudes e desperdícios, ao antever e mitigar possíveis ameaças. Além disso, busca identificar e aproveitar **oportunidades**, como inovações tecnológicas e novas parcerias, para impulsionar o desenvolvimento. Essa abordagem melhora a **alocação de recursos**, garantindo uma entrega mais eficiente de valor público. Por fim, **fortalece a confiança** da sociedade na administração pública ao demonstrar transparência e responsabilidade.

COMO OCORRE A INTEGRAÇÃO



A integração da gestão de riscos ao planejamento estratégico começa com a **ANÁLISE DO CONTEXTO**, onde são identificados fatores internos e externos que podem impactar o plano. Em seguida, ocorre a **IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**, listando eventos que podem interferir nos objetivos estratégicos. A **AVALIAÇÃO** desses riscos é feita através da análise de probabilidade e impacto, priorizando aqueles considerados críticos. O **TRATAMENTO** dos riscos envolve a adoção de ações preventivas, mitigadoras ou de aproveitamento, no caso de riscos positivos. Finalmente, **MONITORAR** e **COMUNICAR** continuamente esses riscos é essencial, garantindo que as estratégias e recursos sejam ajustados conforme necessário e que haja transparência com os tomadores de decisão e a sociedade.

No Plano Plurianual, uma meta para expandir a infraestrutura de saúde enfrenta riscos de atraso devido à falta de insumos hospitalares. Para mitigar isso, propõe-se mapear a cadeia de suprimentos e criar contratos emergenciais sustentáveis, garantindo a entrega pontual e o uso eficiente dos recursos públicos.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

GOVERNANÇA, ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

TEORIAS DA GOVERNANÇA



Essas teorias oferecem **diferentes perspectivas e abordagens para compreender e analisar as dinâmicas organizacionais**, contribuindo para a formulação de estratégias eficazes e o entendimento das relações entre os diversos agentes econômicos envolvidos.

TEORIA DA AGÊNCIA:

- **Definição:** Oferece insights sobre as relações complexas nas organizações, destacando os diferentes atores envolvidos.
- **Contribuição:** Ajuda a desenvolver estratégias para mitigar riscos e maximizar a eficiência nas relações organizacionais.

TEORIA DA FIRMA:

- **Pressuposto:** Assume que a empresa tem um proprietário-administrador, ou seja, a mesma pessoa é proprietária e administradora.
- **Enfoque:** Explora as dinâmicas entre a propriedade e a gestão dentro da organização.

TEORIA CONTRATUAL:

- **Perspectiva:** Considera a empresa como um conjunto de contratos, intermediando as relações entre diferentes agentes econômicos.
- **Ênfase:** Destaca que cada relação da empresa envolve contratos específicos, como com investidores, credores e clientes.



TEORIA DA DEPENDÊNCIA DE RECURSOS:

- **Abordagem:** Entende que as organizações podem se relacionar de maneira cooperativa, não apenas competitiva.
- **Possibilidade:** Permite que as empresas cooperem para combinar recursos, reduzindo a dependência de recursos escassos.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

INTEGRIDADE PÚBLICA (DECRETO Nº 11.529/2023) III

INTEGRIDADE PÚBLICA (DECRETO Nº 11.529/2023) III



Conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.529/2023, que cria o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, são definidas as **diretrizes e os procedimentos** para **implementar** e **monitorar programas de integridade nos órgãos e entidades** da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O propósito é **prevenir**, **detectar** e **corrigir** atos de c**orrupção, fraude, irregularidades e desvios de conduta**.

Os **programas** de **integridade** devem incluir, no **mínimo**, as seguintes medidas:

- Um **Código de Conduta e Ética**, que estabeleça os **padrões** de **comportamento** esperados dos servidores públicos e as punições aplicáveis em caso de violação;
- Um **Canal de Denúncia**, que permita receber, analisar e tratar relatos de irregularidades ou crimes cometidos contra a administração pública;
- **Mecanismos de Controle Interno**, que **avaliem** os riscos de corrupção e garantam que as atividades realizadas pelos servidores públicos estejam de acordo com as normas internas e externas;
- **Atividades de Treinamento e Comunicação**, que promovam a cultura de integridade e capacitem os servidores públicos para cumprir as regras de conduta e ética;
- **Estruturas de Governança**, que coordenem, supervisionem e avaliem a implementação e o funcionamento dos programas de integridade.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS IV

REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS III



O Artigo 13 da LGPD aborda a **realização de estudos em saúde pública** e o **acesso** a **bases de dados pessoais** por órgãos de pesquisa para essa finalidade.

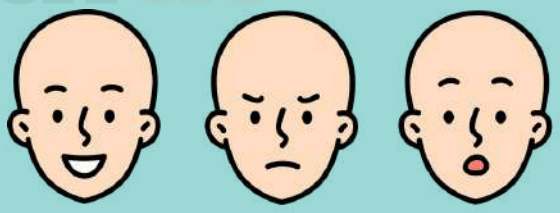
Vamos **entender** cada parte:

Os órgãos de pesquisa **podem ter acesso a bases de dados pessoais para realizar estudos e pesquisas em saúde pública**.

- Esses dados devem ser tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos. Além disso, devem ser mantidos em um ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico.

Sempre que possível, os dados devem ser **anonimizados** ou **pseudonimizados** para **proteger** a **identidade** dos **indivíduos**.

- A **anonimização** é o processo pelo qual os dados **perdem qualquer possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo**.
- A **pseudonimização**, por sua vez, é o tratamento pelo qual um dado **perde a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo**, **exceto** pelo uso de **informação adicional mantida separadamente** pelo controlador em um ambiente controlado e seguro.





- A **divulgação dos resultados** ou de qualquer parte do estudo ou pesquisa **não pode revelar dados pessoais em nenhuma circunstância**, garantindo a privacidade dos indivíduos.
- O **órgão de pesquisa** é o **responsável pela segurança da informação**, **não sendo permitida, em nenhuma circunstância**, a **transferência** dos **dados** a **terceiros**.
- O **acesso aos dados** para realização de estudos em saúde pública será **objeto de regulamentação** por parte da **agência nacional** e das **agência s da área de saúde** e **sanitárias**, no âmbito de suas competências.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS



O Artigo 33 da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) estabelece os **casos nos quais é permitida a transferência internacional de dados pessoais**.

Vejamos uma explicação de cada caso permitido para melhorar nossa compreensão:

- I. Transferência para **países ou organismos internacionais** que garantam um **nível adequado de proteção de dados pessoais**, conforme previsto na lei.
- II. Transferência com **garantias oferecidas pelo controlador**, como cláusulas contratuais específicas, cláusulas-padrão contratuais, normas corporativas globais, selos, certificados e códigos de conduta emitidos regularmente.
- III. Transferência necessária para a **cooperação jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, investigação e persecução**, de acordo com instrumentos de direito internacional.
- IV. Transferência **necessária para proteger a vida ou a integridade física do titular dos dados ou de terceiros**.
- V. Transferência **autorizada pela agência nacional competente**.
- VI. Transferência **resultante de compromissos assumidos em acordos de cooperação internacional**.
- VII. Transferência necessária para a **execução de políticas públicas ou atribuições legais do serviço público**, desde que seja dada publicidade nos termos do artigo 23 desta lei.
- VIII. Transferência com **consentimento específico e destacado do titular dos dados**, com informação prévia sobre a **natureza internacional da operação**.
- IX. Transferência **necessária para cumprir as hipóteses previstas nos incisos II, V e VI do Artigo 7º** desta lei.

POR FAVOR, LEMBRE-SE DE QUE VIMOS O ARTIGO 7° ANTERIORMENTE; VOLTE E FAÇA A LEITURA E CORRELAÇÃO COM ESTE ARTIGO.

não esquecer

O parágrafo único estabelece que as **pessoas jurídicas de direito público** podem solicitar à **agência nacional a avaliação do nível de proteção de dados conferido por país ou organismo internacional**, conforme suas competências legais e atividades.

POR FAVOR, ATENTE-SE: **APENAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO** REFERIDAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI N° 12.527/11 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) ESTÃO SUJEITAS A ESSA REGRA. A BANCA PODE TENTAR TE CONFUNDIR AQUI.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, MACHINE LEARNING E DEEP LEARNING



O QUE PRECISAMOS SABER?

A Inteligência Artificial (IA), o Machine Learning (ML) e o Deep Learning (DL) são conceitos interligados, mas apresentam diferentes níveis de abrangência e complexidade. A IA representa o campo mais amplo, dedicado ao desenvolvimento de sistemas capazes de realizar tarefas que exigem inteligência humana. O Machine Learning é uma área da IA que permite aos sistemas aprender padrões a partir de dados, enquanto o Deep Learning constitui uma subárea do ML baseada em redes neurais artificiais com múltiplas camadas, utilizadas no processamento de informações complexas.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

AI

A Inteligência Artificial é o campo da computação dedicado ao **desenvolvimento de sistemas capazes de executar tarefas associadas à inteligência humana**, como raciocínio, interpretação e tomada de decisões.

Abrange diferentes técnicas computacionais, podendo utilizar **regras lógicas, conhecimentos previamente definidos ou modelos treinados** com dados, sem depender obrigatoriamente de aprendizado automático.

MACHINE LEARNING



O Machine Learning é uma subárea da IA que **utiliza algoritmos treinados com dados para identificar padrões e melhorar o desempenho em tarefas** específicas, permitindo:

- Previsão e classificação: criação de modelos a partir de dados.
- Identificação de padrões: reconhecimento de relações sem regras totalmente explícitas.
- Técnicas utilizadas: regressão, árvores de decisão e redes neurais.

DEEP LEARNING



O Deep Learning é uma subárea do Machine Learning baseada em redes neurais artificiais com múltiplas camadas de processamento, **capazes de aprender representações progressivamente mais complexas** dos dados.

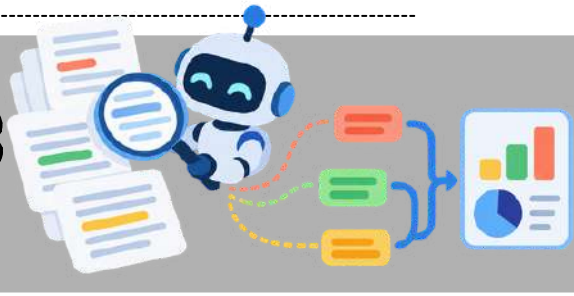
Essa abordagem é amplamente utilizada no **reconhecimento de imagens, processamento de textos e análise de áudios**, exigindo frequentemente grandes volumes de dados e recursos computacionais elevados para treinamento.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

MINERAÇÃO DE TEXTO: TÉCNICAS E ETAPAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

A Mineração de Texto (Text Mining) é o processo de identificação e extração de informações relevantes, padrões e tendências presentes em grandes conjuntos de documentos textuais. Seu objetivo é transformar dados não estruturados em conhecimentos úteis para análise e tomada de decisões. Para isso, combina técnicas de Processamento de Linguagem Natural (PLN), estatística e aprendizado de máquina, permitindo identificar relações, classificar conteúdos e descobrir informações relevantes em textos de diferentes fontes.

PRINCIPAIS ETAPAS DA MINERAÇÃO DE TEXTO



Coleta: obtenção de documentos, relatórios, mensagens e outras fontes textuais.

Pré-processamento: limpeza, normalização e preparação dos dados para análise.

Representação: transformação dos textos em características que possam ser processadas computacionalmente.

Extração de padrões: aplicação de técnicas para identificar relações, tendências e informações relevantes.

Interpretação: avaliação dos resultados e identificação de conhecimentos úteis.

PRINCIPAIS TÉCNICAS

A Mineração de Texto utiliza diferentes técnicas para **identificar padrões, organizar documentos e extrair informações relevantes**, destacando-se:

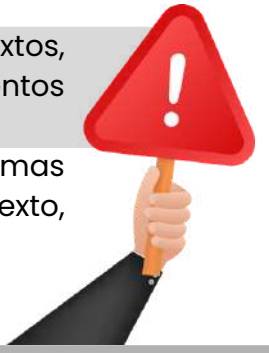


- Extração de informações: identifica dados e relações específicas.
- Modelagem de tópicos: descobre assuntos predominantes.
- Agrupamento documental: reúne textos semelhantes.
- Análise de coocorrência: identifica termos que aparecem juntos.
- Extração de palavras-chave: seleciona termos representativos.

MODELAGEM DE TÓPICOS

A modelagem de tópicos identifica temas ocultos em conjuntos de textos, utilizando técnicas como o **LDA**, modelo probabilístico que representa documentos como combinações de tópicos e tópicos como distribuições de palavras.

A **técnica NMF** utiliza fatoração de matrizes não negativas para identificar temas nos documentos, permitindo reconhecer diferentes assuntos em um mesmo texto, com distintos graus de participação.

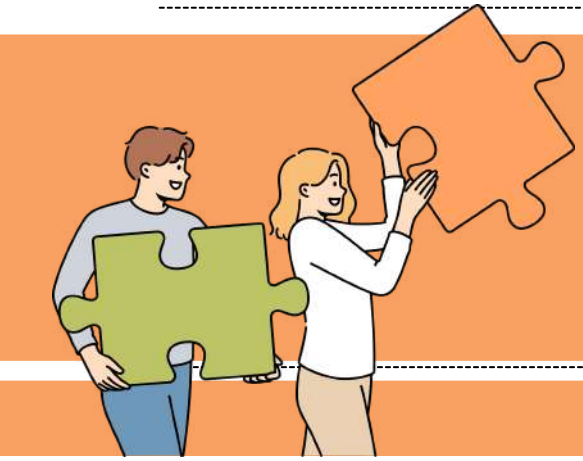


clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



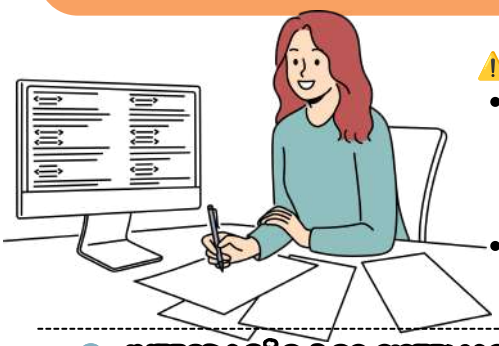
DA GOVERNANÇA E DA QUALIDADE

Todo sistema de Inteligência Artificial utilizado no setor público deve observar regras de **governança de dados claras e responsáveis.** Isso envolve o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), das normas internas de c**ada órgão público e dos** princípios de transparência e segurança da informação.

O objetivo é garantir que a **comunicação entre Estado e sociedade seja ética**, protegendo a **privacidade** e assegurando o **uso responsável das tecnologias.**

Os **órgãos do poder público** que estiverem **trabalhando** com **IA devem**:

1. 📣 **Informar com transparência:** os órgãos públicos devem comunicar à sociedade e aos órgãos de controle sobre projetos de IA, desde a fase de pesquisa até os resultados esperados.
2. 🤝 **Evitar sobreposição de esforços:** se já existir um sistema com a mesma finalidade em uso, é preciso priorizar a integração e a cooperação, em vez de criar soluções duplicadas.
3. 🧠 **Registrar e documentar:** todos os modelos de IA devem ser registrados em plataformas oficiais de gestão tecnológica do setor público, assegurando rastreabilidade, ética e responsabilidade no uso da inovação.



⚠️ Tem mais:

- **Transparência pública:** os órgãos da administração pública devem **disponibilizar em seus portais oficiais informações sobre os sistemas de Inteligência Artificial que utilizam.**
- 📂 Isso inclui objetivos, áreas de aplicação e resultados esperados, garantindo clareza para a sociedade.

🔗 INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS

Dessa forma, qualquer cidadão pode acompanhar quais tecnologias estão em uso, fortalecendo a confiança, o controle social e a legitimidade das ações do setor público.

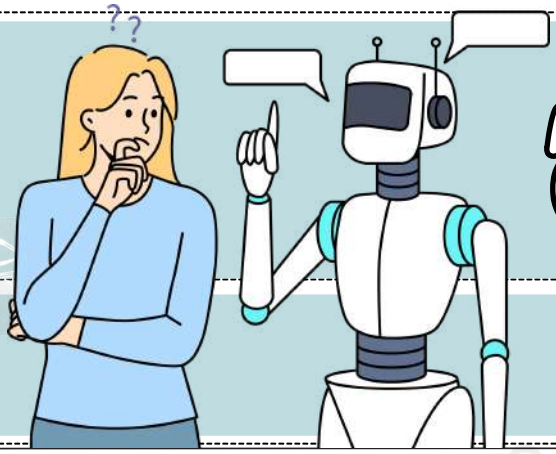


AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DEVEM ADOTAR **PADRÕES TÉCNICOS UNIFICADOS** PARA O DESENVOLVIMENTO DE **APIS, GARANTINDO INTEROPERABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA ENTRE OS DIFERENTES SISTEMAS.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, AUTOMAÇÃO E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO



AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS (RPA) NO SERVIÇO PÚBLICO

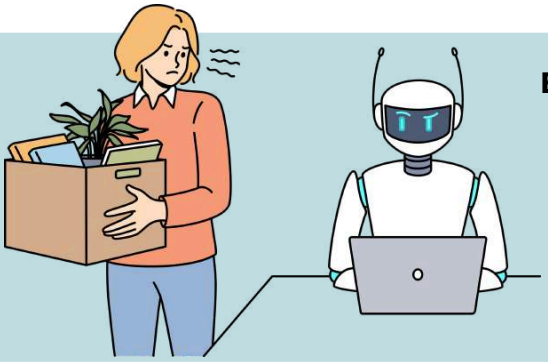
O QUE PRECISAMOS SABER?

A **Robotic Process Automation (RPA)** é o uso de **softwares "robôs" para executar tarefas repetitivas e padronizadas**, como digitar dados em sistemas ou gerar relatórios. O objetivo é liberar os servidores para funções mais analíticas, reduzindo tempo e custos operacionais.

Enquanto a automação substitui tarefas específicas, a transformação digital envolve repensar fluxos e serviços de forma integrada.

➡️ OBSERVAÇÃO DE PROVA

- A banca pode cobrar a **diferença entre automação simples** (RPA) e **transformação digital** (mudança organizacional mais ampla).



Exemplos de prova

- Automatização da **folha de pagamento de servidores.**
- **Protocolos eletrônicos** que substituem trâmites físicos.
- **Agendamento automático** de perícias no INSS.

✨ **Dica de Ouro**

RPA é "robô de rotina": aumenta produtividade, mas não substitui análise crítica ou decisão fundamentada.



🧠 **MNEMÔNICO:**

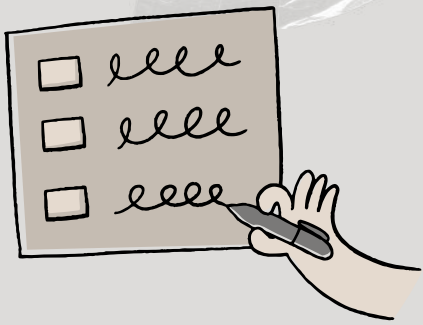
RPA = ROBÔ **P**ARA **A**GILIDADE



clique aqui para conhecer o material completo

ESTRUTURA INTERNACIONAL DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DO IIA (IPPF)

IPPF: O QUE PRECISO SABER?



CONCEITO

A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) é o conjunto de normas, princípios e orientações emitidas pelo Institute of Internal Auditors (IIA) que **regulam e orientam a prática da Auditoria Interna no mundo.**

👉 É a principal referência internacional da auditoria interna.

➡OBJETIVO

- Padronizar a atuação da auditoria interna
- Garantir qualidade, ética e independência
- Apoiar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos

➡ESTRUTURA DO IPPF

O IPPF é dividido em **Orientações Obrigatórias** e **Orientações Recomendadas.**

🟥 ORIENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1️⃣ Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna

- Base conceitual da profissão
- Sustentam a eficácia da auditoria interna

2️⃣ Definição de Auditoria Interna

A auditoria interna é uma atividade:

- Independente
- Objetiva
- De avaliação e consultoria
- Destinada a agregar valor e melhorar as operações

3️⃣ Código de Ética

Estabelece princípios de:

- Integridade
- Objetividade
- Confidencialidade
- Competência

4️⃣ Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna

Requisitos para:

- Organização da atividade
- Planejamento
- Execução
- Comunicação dos resultados
- Monitoramento

🟩 ORIENTAÇÕES RECOMENDADAS

5️⃣ Orientações para Implementação

- Auxiliam no cumprimento das Normas
- Explicam como aplicar na prática

6️⃣ Orientações Suplementares

- Guias, práticas recomendadas e documentos de apoio
- Não obrigatórias

ATENÇÃO!

❌ Código de Ética e Normas → obrigatórios
❌ Orientações suplementares → não obrigatórias

✔️ Provas adoram cobrar:

- classificação das orientações
- objetivo do IPPF
- definição oficial de auditoria interna



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA PARA O SETOR PÚBLICO (IA-CM)



O QUE PRECISO SABER?

CONCEITO GERAL

O IA-CM *(Internal Audit Capability Model)* é um modelo desenvolvido pelo IIA, em parceria com organismos internacionais, para **avaliar e desenvolver a maturidade da auditoria interna no setor público.**

🎯 OBJETIVO DO IA-CM

- MEDIR O NÍVEL DE CAPACIDADE DA AUDITORIA INTERNA
- ORIENTAR A EVOLUÇÃO PROGRESSIVA DA FUNÇÃO
- FORTALECER:
 - GOVERNANÇA
 - GESTÃO DE RISCOS
 - CONTROLES INTERNOS

📌 APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO.

🧩 ESTRUTURA DO IA-CM

🟢 **NÍVEL 1 – INICIAL**
- Atuação ad hoc
- Processos não padronizados
- Foco em conformidade
- Baixa integração com a gestão

🟡 **NÍVEL 2 – INFRAESTRUTURA**
- Processos básicos estabelecidos
- Planejamento inicial
- Estrutura mínima da auditoria interna

🔵 **NÍVEL 3 – INTEGRADO**
- Auditoria alinhada à gestão de riscos
- Planejamento baseado em risco
- Conformidade com normas do IIA

📌 Nível mínimo desejável no setor público (cai muito!).

🟣 **NÍVEL 4 – GERENCIADO**
- Auditoria mede desempenho e resultados
- Uso de indicadores
- Integração com governança institucional

🟤 **NÍVEL 5 – OTIMIZADO**
- Auditoria estratégica
- Atua como agente de mudança
- Foco em melhoria contínua e inovação

O QUE A BANCA COBRA?

Provas cobram:
- **identificação do nível mínimo recomendado**
- **relação entre IA-CM e governança pública**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

FORMAS E TIPOS DE AUDITORIA (CONFORMIDADE, FINANCEIRA E OPERACIONAL)

🧐 CLASSIFICAÇÃO GERAL

No setor público, as auditorias podem ser classificadas quanto ao seu objeto e finalidade, destacando-se três tipos principais:

🟦 Auditoria de Conformidade
🟩 Auditoria Financeira
🟨 Auditoria Operacional

🟦 AUDITORIA DE CONFORMIDADE

📌 **CONCEITO**

Avalia se os atos da administração estão em conformidade com normas legais, regulamentares e institucionais.

🎯 **OBJETIVO**

- Verificar legalidade e legitimidade
- Examinar o cumprimento de:
 - Leis
 - Regulamentos
 - Normas internas

🗒️ **EXEMPLOS**

- Licitações e contratos
- Concessão de benefícios
- Atos administrativos

📍 Foco principal: cumprimento da norma.

🟩 AUDITORIA FINANCEIRA

📌 **CONCEITO**

Avalia se as demonstrações financeiras representam adequadamente a situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade.

🎯 **OBJETIVO**

- Atestar a fidedignidade das informações contábeis
- Verificar:
 - Registros
 - Saldos
 - Transações

🗒️ **EXEMPLOS**

- Balanço patrimonial
- Demonstração de resultados
- Execução orçamentária

📍 Foco principal: confiabilidade da informação financeira.

🟨 AUDITORIA OPERACIONAL

📌 **CONCEITO**

Avalia o desempenho da gestão, examinando se os recursos públicos são utilizados com economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

🎯 **OBJETIVO**

- Avaliar resultados e impactos
- Identificar oportunidades de melhoria
- Apoiar a tomada de decisão

🗒️ **EXEMPLOS**

- Políticas públicas
- Programas governamentais
- Serviços prestados à população

📍 Foco principal: desempenho e resultados.

Dica!

📝 Associação rápida:

- Legalidade → conformidade
- Fidedignidade → financeira
- Eficiência e eficácia → operacional

clique aqui para conhecer o material completo



DICA

NBC TA

ESTRUTURA CONCEITUAL: OBJETIVO, ESCOPO E PREMISSAS

É o conjunto de **princípios, fundamentos e diretrizes** para **qualquer trabalho de asseguração** realizado por **auditor interno ou independente.**

Ela se aplica:

- À auditoria
- À revisão
- A procedimentos previamente acordados
- A outros trabalhos de asseguração

⚠️ É UM **SUPORTE** CONCEITUAL → **NÃO TRAZ REGRAS ESPECÍFICAS DE EXECUÇÃO.**

O objetivo principal é:

✔️ Aumentar o **grau de confiança dos usuários** sobre informações ou processos avaliados.

Isso é feito por meio de:

- Evidências suficientes e apropriadas
- Conclusões expressas de forma clara
- Relatórios estruturados

A Estrutura Conceitual reconhece dois tipos:

1️⃣ **Asseguração Razoável**
- Reduz risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo.
- Resulta em conclusão positiva:
- *"Em nossa opinião, ... está apresentado adequadamente."*

2️⃣ **Asseguração Limitada**
- Redução de risco é mais limitada.
- Conclusão negativa ou moderada:
- *"Com base nos procedimentos aplicados, nada chegou ao nosso conhecimento que indicasse..."*





Segundo a NBC TA, todo trabalho requer:

1️⃣ **Três partes envolvidas:**
- Auditor
- Parte responsável
- Usuários previstos

2️⃣ **Objeto apropriado**
(clareza, mensurabilidade, disponibilidade de critérios)

3️⃣ **Critérios adequados**
(regras, procedimentos, padrões ou legislação)

4️⃣ **Evidências apropriadas**
(suficientes, relevantes, confiáveis)

5️⃣ **Relatório de asseguração**
(conclusão clara, contexto, limitações)

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

IPPF/IIA

ESTRUTURA CONCEITUAL: OBJETIVO, ESCOPO E PREMISSAS

O IPPF estabelece que toda Auditoria Interna deve possuir um Estatuto (Charter) formal, aprovado pela alta administração e pelo Conselho de Governança (quando houver).

O Estatuto deve definir:

1. Objetivo da auditoria interna
2. Autoridade conferida
3. Responsabilidades da unidade
4. Natureza dos serviços prestados (avaliação e consultoria)
5. Posicionamento organizacional
6. Direito de acesso a informações
7. Independência e objetividade
8. Limitações da atividade

A independência é garantida quando:

- O auditor interno **não participa da gestão operacional** dos processos auditados.
- A unidade de auditoria está posicionada de forma que **não sofra interferência nas atividades e decisões.**
- O responsável pela auditoria **tem acesso direto à alta administração.**

A autoridade é definida no Estatuto (Charter) e deve incluir:

1. **Acesso irrestrito a informações, registros e pessoas**
2. **Autonomia para definir escopos de auditoria**
3. **Liberdade para comunicar resultados**
4. **Direito de solicitar informações e documentos**
5. **Acesso a sistemas e dependências**
6. **Responsabilidade por emitir recomendações**



⚠️ A AUTORIDADE VEM DA **ALTA ADMINISTRAÇÃO, NÃO DA EQUIPE AUDITADA.**



⚡ **TOME NOTA!**

O IPPF exige que o auditor:

- Não permita que **vieses pessoais** influenciem o trabalho
- Não tenha **interesse direto no processo auditado**
- Evite situações que possam **comprometer julgamentos profissionais**
- Não **audite** área onde **trabalhou recentemente**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA



EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA

Evidências de auditoria são os elementos utilizados pelo auditor para fundamentar suas conclusões, devendo ser suficientes, adequadas e confiáveis.

É **regra** obter evidências que comprovem a veracidade, integridade e conformidade das informações auditadas. Constitui **condição específica** a utilização de fontes internas e externas, documentais ou não documentais. As evidências devem sustentar tecnicamente a opinião do auditor.

É **regra** utilizar evidências físicas, documentais, testemunhais e analíticas, conforme o objetivo da auditoria. Constitui **condição específica** a avaliação da confiabilidade conforme a origem e a forma de obtenção. Constitui **exceção** a aceitação de evidências frágeis ou inconsistentes sem a realização de procedimentos adicionais.



A suficiência refere-se à quantidade, enquanto a adequação diz respeito à qualidade e relevância das evidências obtidas. É **regra** buscar equilíbrio entre quantidade e qualidade para garantir base razoável às conclusões. Constitui **condição específica** a relação direta entre o nível de risco e a extensão das evidências necessárias.

⚠️ **ASSIM, A AVALIAÇÃO DA SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO ASSEGURA A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES EMITIDAS PELO AUDITOR.**



Procedimentos de obtenção e documentação das evidências

O auditor deve obter evidências por meio de inspeção, observação, indagação, confirmação e procedimentos analíticos. É **regra** documentar integralmente as evidências nos papéis de trabalho. Constitui **exceção** a aceitação de conclusões sem documentação apenas quando expressamente vedado, hipótese que não se admite na prática regular de auditoria.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

PLANEJAMENTO DA AUDITORIA, AVALIAÇÃO DE RISCOS



E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

O **planejamento da auditoria** define a **estratégia** e os **procedimentos** necessários para alcançar os objetivos do trabalho. A banca costuma cobrar a identificação dos **riscos**, a definição dos **testes** e a obtenção de **evidências adequadas**.

A auditoria deve ser planejada de forma organizada, considerando a **entidade auditada**, seus **controles internos**, **riscos relevantes** e **materialidade**. A **avaliação dos riscos** orienta a escolha dos procedimentos que serão aplicados pelo auditor.

O planejamento envolve a definição da **estratégia geral**, **cronograma**, **equipe**, **procedimentos** e **recursos** necessários. Ele permite que o auditor execute o trabalho de forma eficiente e direcionada aos principais riscos.



O auditor identifica e avalia **riscos de distorções relevantes** nas demonstrações contábeis. Essa análise considera fatores internos, externos e a possibilidade de **erros ou fraudes**.

O **risco de auditoria** representa a possibilidade de o auditor emitir opinião inadequada sobre informações com distorções relevantes. Envolve **risco inerente**, **risco de controle** e **risco de detecção**.



Os **procedimentos** são técnicas aplicadas para obtenção de evidências, como **inspeção**, **observação**, **confirmação externa**, **recálculo**, **análise** e **indagação**. A escolha depende dos riscos identificados.

A **materialidade** auxilia o auditor a definir o que é relevante para os usuários das demonstrações. As evidências devem ser **suficientes e apropriadas** para fundamentar a opinião emitida.

⚠️ **A AVALIAÇÃO DE RISCOS NÃO ELIMINA TODAS AS POSSIBILIDADES DE ERRO OU FRAUDE. O AUDITOR UTILIZA PROCEDIMENTOS BASEADOS EM RISCOS PARA OBTER SEGURANÇA RAZOÁVEL, E NÃO CERTEZA ABSOLUTA.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CICLOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS I

CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Os ciclos de políticas públicas ilustram as **diferentes etapas que uma política percorre**, desde a identificação do problema até a sua implementação, avaliação e possível revisão.

O desenvolvimento de políticas públicas é um **processo dinâmico** que envolve diversos **atores**, **formais** e **informais**, com distintos **níveis** de **poder**, **interagindo** em várias **esferas** para discutir, aprovar e implementar políticas.

Os ciclos frequentemente incorporam etapas como **definição da agenda, formulação, decisão, implementação** e **avaliação:**

- Durante esse processo, os atores **negociam politicamente**, respeitando as limitações do ambiente institucional.
- Suas ações são **moldadas** por suas **preferências** e pelos **incentivos disponíveis**, todos dentro dessas condições.
- A **cooperação** entre os diferentes atores é crucial para a **produção de políticas públicas**, sendo um elemento fundamental nesse cenário.



O ciclo de políticas públicas tem como principal objetivo g**uiar a criação de políticas públicas por meio de um processo** com cinco etapas, conforme será detalhado a seguir.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

POLÍTICAS PÚBLICAS

IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: DILEMAS E APRENDIZADOS DE PRESSMAN & WILDAVSKY

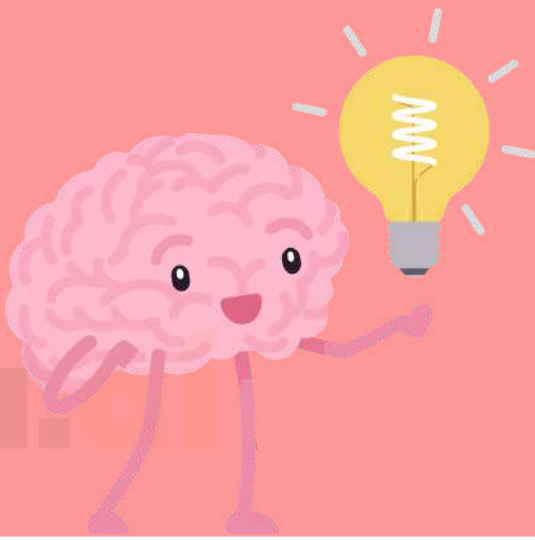


O QUE PRECISAMOS SABER?

A implementação no ciclo de políticas transforma decisões governamentais em **ações práticas**. Isso vai além da simples aprovação de leis, exigindo execução eficaz. É marcada por **dilemas práticos** e enfrenta desafios como falta de recursos, conflitos de interesse e dificuldades de coordenação, que podem comprometer a eficácia das políticas públicas.

TEORIA CLÁSSICA

A teoria clássica de Pressman e Wildavsky, apresentada em "Implementation: How Great Expectations in Washington Are Dashed in Oakland" (1973), destaca que **quanto mais longa e complexa a cadeia decisória, maior a probabilidade de falhas** na implementação de políticas. Os autores enfatizam que problemas de coordenação e comunicação podem **comprometer os resultados**, mesmo quando a formulação das políticas é bem planejada. Concluem que a **implementação é tão crucial quanto a formulação**, pois determina o sucesso ou fracasso das políticas públicas.



INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS

A implementação de políticas públicas no Brasil enfrenta o dilema de equilibrar a descentralização, como previsto na Lei 8.080/1990 para a saúde, com a necessidade de coordenação eficiente, destacada no Decreto 9.203/2017 sobre política de governança. A Constituição de 1988, ao estabelecer princípios como a legalidade e eficiência, e ao exigir cooperação nas competências comuns (art. 23), **orienta os gestores a buscarem soluções que conciliem autonomia local com a efetiva entrega de serviços.**



Programas governamentais, como o de Habitação e o SUS, enfrentam desafios de implementação devido à falta de coordenação e problemas logísticos. No caso da **Habitação, a ausência de recursos nos municípios** pode levar ao fracasso, enquanto no **SUS, a burocracia e a logística dificultam** a entrega de medicamentos, apesar das previsões legais e orçamentárias.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS II



Artigo 48: O controlador deve **informar à agência nacional e ao titular a ocorrência** de **qualquer incidente de segurança** que possa resultar em **risco ou dano relevante aos titulares**.

A **comunicação deve ser feita em um prazo razoável**, determinado pela agência nacional, e deve **incluir**, no **mínimo**:

- **Descrição da natureza** dos dados pessoais afetados;
- Informações sobre os **titulares envolvidos**;
- Indicação das **medidas técnicas e de segurança** utilizadas para proteger os dados, observando os segredos comercial e industrial;
- **Riscos relacionados ao incidente**;
- Motivos de **qualquer atraso na comunicação**;
- **Medidas adotadas ou a serem adotadas** para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

A **AGÊNCIA NACIONAL AVALIARÁ A GRAVIDADE DO INCIDENTE** E PODE, SE NECESSÁRIO PARA PROTEGER OS DIREITOS DOS TITULARES, **EXIGIR DO CONTROLADOR A ADOÇÃO DE MEDIDAS** COMO:



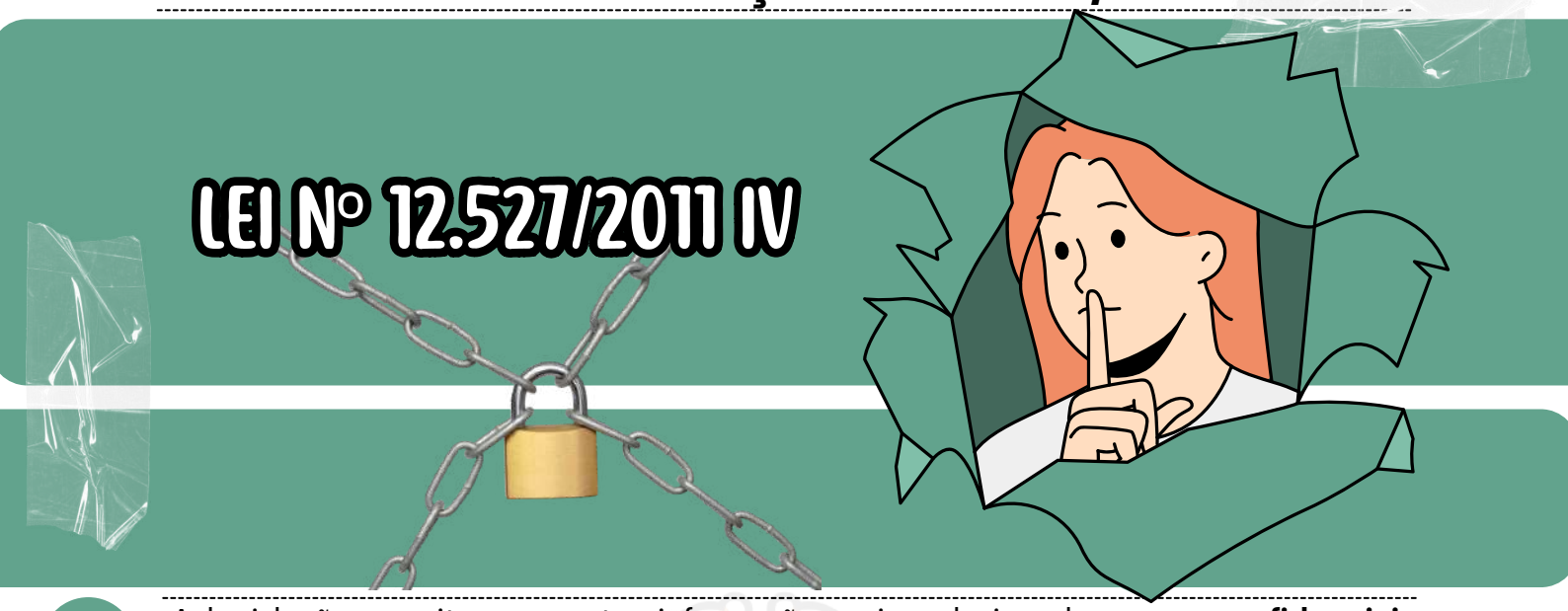
- **Divulgação ampla do incidente** em meios de comunicação;
- **Medidas para reverter ou mitigar** os efeitos do incidente.
- No julgamento da gravidade do incidente, será considerada a **comprovação, se houver,** de que foram implementadas **medidas técnicas adequadas** para tornar os dados pessoais afetados incompreensíveis para terceiros não autorizados, dentro dos limites técnicos dos serviços.

Artigo 49: Os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais **devem ser estruturados de forma a cumprir** os **requisitos de segurança**, as **melhores práticas** e **governança**, os princípios gerais estabelecidos nesta Lei e outras normas regulatórias pertinentes.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

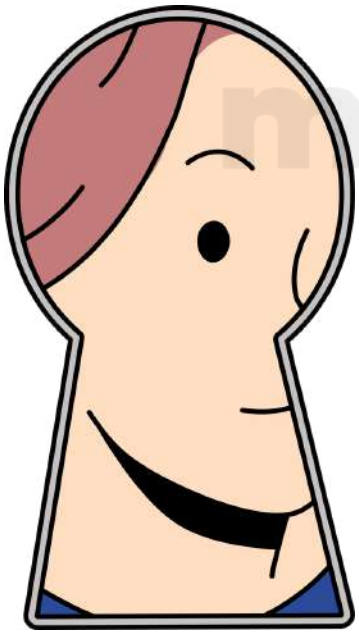
ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar** a **segurança nacional**, a **defesa**, ou as r**elações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto, secreto, reservado**.





ULTRASSECRETO:
Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo** de **confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:
Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:
Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

CONTABILIDADE PÚBLICA

CONCEITO, OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA



O QUE PRECISAMOS SABER?

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é o ramo da ciência contábil responsável por registrar, controlar e evidenciar os fenômenos que afetam o patrimônio público. Sua finalidade é produzir informações contábeis úteis à prestação de contas, à responsabilização dos gestores (accountability) e à tomada de decisões, promovendo a transparência, o controle e a adequada gestão dos recursos públicos.

CONCEITO E OBJETO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

A Contabilidade Pública tem como **OBJETO** o patrimônio público, abrangendo seus **aspectos qualitativos e quantitativos, bem como as alterações que afetam os bens, direitos e obrigações** das entidades públicas.



Sua **FINALIDADE** é fornecer **informações confiáveis sobre a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos financeiros**, contribuindo para a transparência, a avaliação da gestão e a tomada de decisões.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Conforme a NBC TSP Estrutura Conceitual (R1), as normas contábeis do setor público aplicam-se às entidades públicas, **considerando sua natureza e dependência financeira, com abrangência obrigatória ou facultativa**:

- **Obrigatória**: União, estados, DF, municípios, poderes e órgãos públicos.
- **Inclui**: autarquias, fundações públicas, fundos, consórcios públicos e estatais dependentes.
- **Facultativa** ou por determinação regulatória: estatais independentes e demais entidades não abrangidas obrigatoriamente.

OBJETIVOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Os Relatórios Contábeis de Propósito Geral (RCPGs) fornecem **informações úteis à prestação de contas, à responsabilização e à tomada de decisões**:



- Prestação de contas: evidenciar a utilização dos recursos públicos.
- Responsabilização: permitir a avaliação da gestão pública.
- Tomada de decisão: subsidiar decisões dos usuários.
- Usuários primários: usuários dos serviços públicos, provedores de recursos e seus representantes.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONTABILIDADE PÚBLICA

RECEITA, DESPESA E RESULTADO PATRIMONIAL



O QUE PRECISAMOS SABER?

Na Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), a receita e a despesa sob o enfoque patrimonial representam variações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido das entidades públicas, sendo reconhecidas como Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD). Seu reconhecimento obedece ao regime de competência, considerando a ocorrência do fato gerador, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento de recursos financeiros, permitindo evidenciar adequadamente o resultado patrimonial do período.

RECEITA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL

A receita patrimonial, denominada Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), representa o **aumento do patrimônio líquido**, exceto contribuições dos proprietários:



- **Reconhecimento**: ocorre pelo regime de competência, atendidos os critérios contábeis.
- **Efeito**: aumento do patrimônio líquido.
- Exemplos: receitas tributárias, doações recebidas e rendimentos financeiros auferidos.

DESPESA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL



A despesa sob o enfoque patrimonial, denominada Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), **representa a redução do patrimônio líquido**, exceto distribuições aos proprietários.

Seu reconhecimento ocorre pelo **regime de competência, conforme o fato gerador** ou consumo de recursos. São exemplos o consumo de materiais, os serviços utilizados e as despesas com pessoal incorridas.

RESULTADO PATRIMONIAL



O resultado patrimonial corresponde à diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD) do período:

Resultado Patrimonial = VPA - VPD

- Superávit: VPA maior que VPD.
- Déficit: VPA menor que VPD.
- Resultado nulo: VPA igual a VPD.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

CONTABILIDADE PÚBLICA

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E TRANSAÇÕES NO SETOR PÚBLICO



O QUE PRECISAMOS SABER?

A Lei Estadual nº 6.771/2006, especialmente os arts. 21 a 50, estabelece as regras de defesa, julgamento e recursos no Processo Administrativo Tributário (PAT) de Alagoas. O procedimento assegura ao contribuinte o direito de contestar exigências fiscais, apresentar argumentos e provas e recorrer das decisões administrativas. A legislação também disciplina os prazos, as competências das autoridades julgadoras e os requisitos necessários à regularidade do processo tributário.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A consolidação **reúne informações contábeis de diferentes entidades públicas**, observando critérios padronizados para garantir sua consistência:



- Agregação: reunião dos saldos e informações contábeis.
- Uniformização: adoção de critérios contábeis compatíveis.
- Eliminação: exclusão dos efeitos de operações recíprocas.
- Finalidade: evitar duplicidades e assegurar informações consistentes.

TRANSAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

As **TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO** envolvem o recebimento de valor aproximadamente equivalente ao fornecido pela entidade.

As **TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO** não envolvem troca direta de valores equivalentes entre as partes envolvidas.

As **TRANSAÇÕES INTERNAS** ocorrem entre unidades ou entidades integrantes de um mesmo conjunto público considerado.

As **TRANSAÇÕES EXTERNAS** são realizadas com terceiros que não integram o conjunto de entidades considerado.



ELIMINAÇÃO DAS OPERAÇÕES RECÍPROCAS

Na consolidação das demonstrações contábeis, devem ser **eliminados os efeitos das operações internas entre entidades abrangidas**, evitando duplicidades:



- Direitos e obrigações: eliminação de saldos recíprocos.
- Receitas e despesas: exclusão de operações internas.
- Transferências: eliminação de movimentações entre entidades consolidadas.
- Outros saldos: exclusão de valores e resultados internos sujeitos à eliminação.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONTABILIDADE PÚBLICA

NBC TSP, MCASP (11ª EDIÇÃO) E REGIME CONTÁBIL



O QUE PRECISAMOS SABER?

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) estabelecem diretrizes para o reconhecimento, o registro e a evidenciação dos fatos contábeis das entidades públicas. Nesse contexto, o regime contábil define o momento em que receitas, despesas e demais eventos devem ser reconhecidos, considerando as particularidades dos enfoques patrimonial e orçamentário. Essa distinção permite evidenciar adequadamente a situação patrimonial e a execução do orçamento público.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE – NBC TSP

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), **estabelecem critérios técnicos para o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das informações** contábeis.



A Estrutura Conceitual define os fundamentos dos relatórios contábeis, enquanto as **normas específicas disciplinam os procedimentos aplicáveis**, buscando a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS).

MCASP – 11ª EDIÇÃO

Elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o **MCASP padroniza os procedimentos contábeis dos entes federativos**, facilitando a consolidação das contas públicas:



- Parte I: Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO).
- Parte II: Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP).
- Parte III: Procedimentos Contábeis Específicos (PCE).
- Parte IV: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Parte V: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

REGIME CONTÁBIL PATRIMONIAL

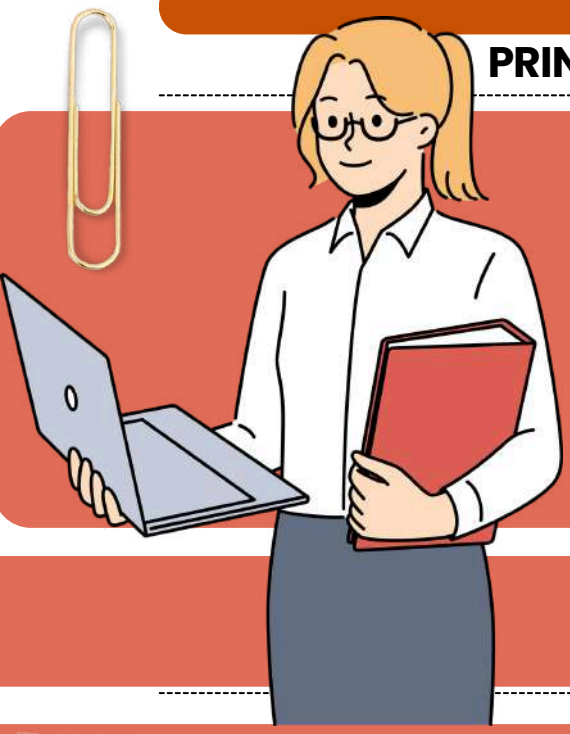
Adota o regime de competência, **reconhecendo receitas e despesas patrimoniais nos períodos** em que ocorrem os fatos geradores, independentemente de recebimento ou pagamento, desde que atendidos os **critérios contábeis aplicáveis, permitindo evidenciar adequadamente os efeitos econômicos** e patrimoniais das transações.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA 03

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS III



PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

- **Princípio da Unidade**

É formal e preconiza que **o documento orçamentário deve ser único, mesmo que a Constituição Federal de 1988 preveja três orçamentos** (seguridade social, investimentos e fiscal) no artigo 165, § 5º. Portanto, **deve ser interpretado de forma sistêmica**, como uma segmentação do orçamento único global, como se fossem sub-orçamentos.



- **Princípio da Universalidade**

A Lei Orçamentária é regida pelo Princípio da Universalidade, que determina que **todas as receitas e despesas devem estar previstas na LOA (com exceção das receitas tributárias criadas após a aprovação da LOA).** O produto da arrecadação do tributo não estará incluído na LOA se não tiver sido previsto, o que significa que o princípio não foi desrespeitado. O artigo 165, § 5º, da Constituição Federal, ilustra o Princípio da Universalidade, pois estabelece que **a LOA deve compreender os orçamentos fiscal, de investimento das empresas e da seguridade social.**



SUMÚLA 6, STF.

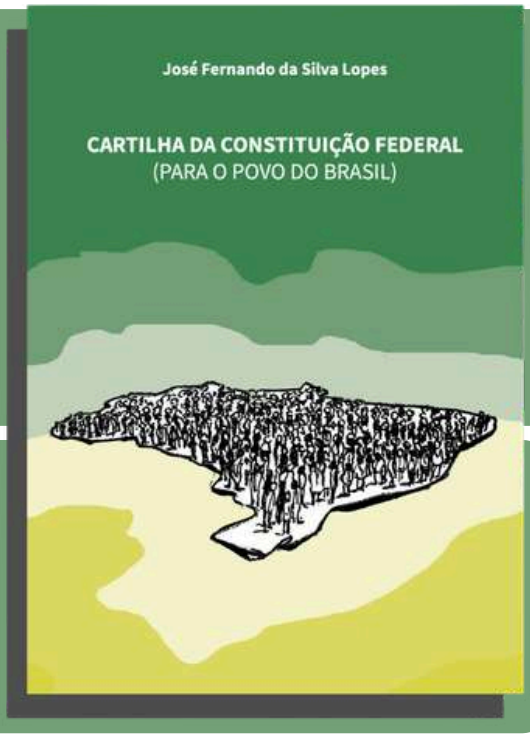
A Súmula 66 do STF afirma que **é legítima a cobrança do tributo que foi aumentado após o orçamento, mas antes do início do respectivo exercício financeiro.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO I

ORÇAMENTO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA



O **Orçamento governamental** brasileiro tem sua **efetiva disposição na Constituição de 1988 através de três leis e instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)**. A competência para legislar sobre direito financeiro compete, concorrentemente, **aos entes federativos.**

Cabe, portanto, à **União estabelecer normas gerais** e aos **demais entes suplementar esta legislação geral.**

aspectos normativos relevantes:

- Até o início de 2021, **a sustentabilidade da dívida não constava no rol do art. 163 da CF**, tendo sido inserida com a Emenda Constitucional n° 109/2021.
- A lei complementar que trata acerca da sustentabilidade da dívida pode **autorizar a aplicação das vedações previstas no art. 167-A da CF.**
- A **União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações contábeis, orçamentárias e fiscais** para garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser expostos em meio eletrônico de amplo acesso público.
- A **lei complementar deve dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da LOA.**
- Além disso, as **normas de gestão financeira e patrimonial** da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos também **são objeto de lei complementar.**
- Critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 **são abrangidos pela lei complementar.**
- Os **limites da despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas** foram estabelecidos pelo art. 169, caput.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO IV



PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) é uma **peça orçamentária que estabelece as prioridades e metas de longo prazo da Administração**. De modo regionalizado, o PPA pode dispor sobre as **diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e outras despesas de duração continuada** (com duração igual ou superior a dois exercícios).

o que precisamos saber?



O **não envio do PPA pelo Chefe do Executivo implica em crime de responsabilidade**, conforme disposto no art. 165, § 9°, da Constituição Federal. Cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT)

É **aplicado quando não há lei complementar.** De acordo com o artigo 35, §2°, I, do ADCT, o projeto do Plano Plurianual (PPA) **deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.**

Portanto, **o PPA terá vigência nos três últimos anos do mandato do Presidente e no primeiro ano do mandato do Presidente seguinte.**

O **prazo para o envio é o mesmo da Lei Orçamentária Anual (LOA),** que é até 31 de agosto, e a aprovação deve ocorrer até o final da sessão legislativa, que é em 22 de dezembro. Consequentemente, conclui-se que **o PPA é válido por quatro anos.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VI

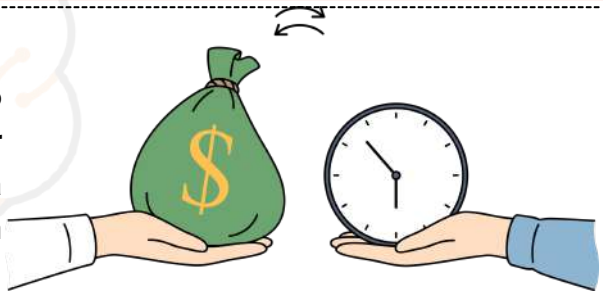


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é **responsável por compreender todas as despesas e receitas do Estado, incluindo os orçamentos de investimento, fiscal e da seguridade social**. A LOA **deve estar em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).**

o que precisamos saber?

O projeto da LOA **deve ser encaminhado ao Congresso até 31 de agosto e deve ser devolvido para sanção até o término da sessão legislativa.** Sua vigência é de **um ano, correspondendo ao exercício civil.**



Jurisprudência



O STF decidiu que as decisões judiciais que determinam a constrição de verbas públicas oriundas do Fundo Estadual de Saúde (FES) são inconstitucionais, pois devem ser aplicadas compulsoriamente na área da saúde e não em outras finalidades específicas. O STF também reconheceu a inconstitucionalidade de decisão judicial que determina a constrição de verbas de empresa estatal que desempenha serviço público essencial em regime não concorrencial e sem intuito de lucro.

O **bloqueio ou sequestro de verba pública, por decisões judiciais**, de empresa estatal prestadora de serviço público em regime não concorrencial e sem intuito lucrativo primário **é inconstitucional.**

É importante lembrar que **a LOA não pode prever dotação para despesa com duração superior a um exercício financeiro que não conste no Plano Plurianual (PPA).** Além disso, também é proibida a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou dotação ilimitada. A LOA, no âmbito federal, será apreciada por Comissão Mista Permanente.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 VII



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL VII

execução orçamentária - cumprimento das metas

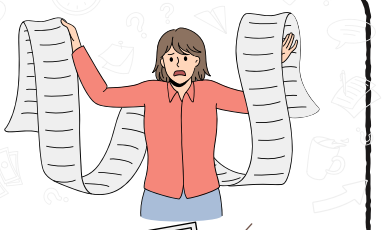
Recursos vinculados a finalidades específicas devem ser usados exclusivamente para atender ao seu propósito, mesmo que em um período diferente daquele em que foram recebidos.

Esse processo requer um **planejamento cuidadoso e aprovação legislativa**, seguindo a **sequência PPA, LDO e LOA**.



DIAS







- Se, ao final de um bimestre, for constatado que a **receita não será suficiente para atingir as metas de resultado** primário ou nominal, os Poderes e o Ministério Público implementarão, nos próximos **30 dias, restrições de empenho e movimentação financeira**, conforme definido pela lei de diretrizes orçamentárias.
- Caso a receita seja **recuperada**, as dotações cujos empenhos foram restringidos serão **recompostas proporcionalmente** às reduções feitas.
- Se os Poderes Legislativo e Judiciário, assim como o Ministério Público, não aplicarem as restrições no prazo estipulado, o **Poder Executivo** está **autorizado a restringir os valores** de acordo com os critérios da lei de diretrizes orçamentárias.
- Despesas constitucionais e legais do ente, incluindo o pagamento do serviço da dívida, bem como aquelas relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico financiadas por fundo específico, **não serão sujeitas a restrições**, **exceto** as especificadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder** os **percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%	6%	2,5%	0,6%
Executivo	Judiciário	Legislativo	Ministério Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%	6%
Executivo	*Legislativo

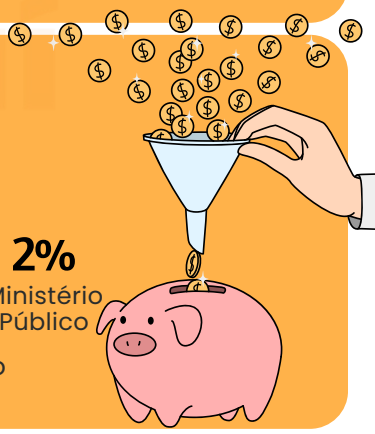
*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%	6%	3%	2%
Executivo	Judiciário	*Legislativo	Ministério Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

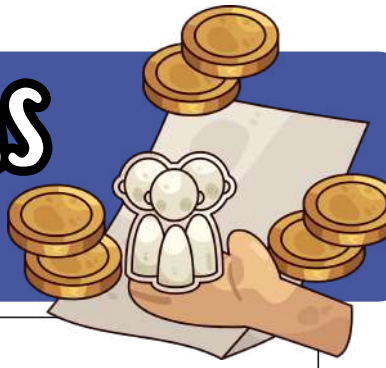
- **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal
- **Impedimento** de **contratação** de operações de crédito
- **Restrições** à **concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)
- Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo
- O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício** da **função pública** e **detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONCEITO, OBJETIVOS

E ABRANGÊNCIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS



O QUE PRECISAMOS SABER?

Finanças Públicas correspondem ao conjunto de atividades relacionadas à obtenção, gestão e aplicação dos recursos financeiros do Estado. A banca costuma cobrar conceito, finalidades e papel das Finanças Públicas na promoção do bem-estar coletivo e no funcionamento da Administração Pública.

As Finanças Públicas estudam receitas, despesas, orçamento e gestão dos recursos governamentais. **Seu objetivo é garantir recursos para execução das políticas públicas, manutenção dos serviços estatais e atendimento das necessidades da sociedade.**

O Estado arrecada recursos por meio de receitas públicas e os utiliza para financiar atividades governamentais, serviços públicos e investimentos destinados à coletividade.

O objetivo principal é atender às necessidades da sociedade: A gestão financeira pública busca assegurar recursos para áreas como saúde, educação, segurança, infraestrutura e demais políticas públicas essenciais.



As Finanças Públicas envolvem receitas, despesas e orçamento público: A atividade financeira do Estado compreende obtenção de receitas, realização de despesas e planejamento dos gastos por meio do orçamento público.



A arrecadação e utilização dos recursos públicos devem seguir normas legais, transparência, responsabilidade fiscal e atendimento ao interesse coletivo.

A adequada gestão dos recursos públicos contribui para crescimento econômico, redução das desigualdades e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

⚠️ **A BANCA COSTUMA COBRAR QUE AS FINANÇAS PÚBLICAS ABRANGEM RECEITAS, DESPESAS, ORÇAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES COLETIVAS.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

FINANCIAMENTO



DOS GASTOS PÚBLICOS

O **financiamento dos gastos públicos** ocorre por meio dos recursos obtidos pelo Estado para custear suas atividades e **políticas públicas**. A banca costuma cobrar as principais **fontes de financiamento** estatal, especialmente **receitas tributárias**, **operações de crédito** e outras **receitas públicas**.

Para executar suas funções, o Estado necessita arrecadar recursos destinados ao custeio dos **serviços públicos** e dos **investimentos governamentais**. O financiamento dos gastos públicos deve observar **legalidade**, **planejamento** e **responsabilidade fiscal**.

Os tributos arrecadados pelo Estado fornecem recursos para manutenção dos serviços públicos e execução das políticas governamentais.

As receitas públicas financiam despesas correntes e investimentos: Os recursos arrecadados permitem custear despesas administrativas, pagamento de pessoal, obras públicas e programas voltados à população.



As operações de crédito podem complementar o financiamento estatal: Em situações previstas na legislação, o governo pode obter recursos por meio de empréstimos e financiamentos para atender necessidades públicas.



O planejamento orçamentário busca garantir que os gastos públicos sejam compatíveis com a capacidade financeira do Estado.

O financiamento adequado assegura funcionamento das atividades governamentais: A arrecadação de recursos possibilita a prestação contínua dos serviços públicos e a implementação das políticas voltadas ao desenvolvimento social e econômico.

⚠️ **A BANCA COSTUMA COBRAR QUE OS TRIBUTOS REPRESENTAM A PRINCIPAL FONTE DE FINANCIAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS, EMBORA EXISTAM OUTRAS RECEITAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

TIPOS DE TRIBUTOS



TIPOS DE TRIBUTOS

Os **tributos** são prestações pecuniárias **compulsórias** instituídas por lei e constituem importante fonte de **financiamento das atividades estatais**. A banca costuma cobrar a classificação dos tributos prevista na **Constituição Federal** e no **Sistema Tributário Nacional**.

O **sistema tributário brasileiro** é composto por diferentes **espécies tributárias**, cada uma com características e finalidades específicas. O conhecimento dessa classificação é recorrente em provas de **Finanças Públicas** e **Direito Tributário**.



Sua cobrança independe de prestação direta de serviço ao contribuinte, sendo destinados ao financiamento geral das atividades do Estado.

As taxas decorrem do exercício do poder de polícia ou da prestação de serviços públicos: São cobradas quando o Estado exerce atividade específica relacionada ao contribuinte ou disponibiliza serviço público divisível e específico.

A contribuição de melhoria relaciona-se à valorização imobiliária: Esse tributo pode ser cobrado quando uma obra pública gera valorização dos imóveis localizados na área beneficiada pela intervenção estatal.



Podem ser instituídos pela União em situações previstas na Constituição, como calamidade pública, guerra ou investimentos de relevante interesse nacional.

As contribuições especiais possuem finalidade específica definida em lei: Destinam-se ao financiamento de áreas determinadas, como seguridade social, categorias profissionais ou intervenção no domínio econômico.

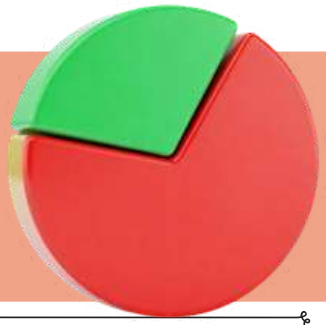
⚠️A BANCA COSTUMA COBRAR AS CINCO ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS: IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DÉFICIT PÚBLICO,

NFSP, RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL



O QUE PRECISAMOS SABER?

Os **indicadores fiscais** são utilizados para avaliar a situação financeira do **setor público** e o impacto das contas governamentais na economia. A banca costuma cobrar os conceitos de **déficit público**, **Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP)**, **resultado primário** e **resultado nominal**.

Esses indicadores permitem analisar **receitas**, **despesas** e **endividamento** do governo. São instrumentos importantes para acompanhamento da **política fiscal** e da **sustentabilidade das contas públicas**.

Quando o governo gasta mais do que arrecada em determinado período, surge déficit fiscal, exigindo fontes adicionais de financiamento.



A NFSP mede a necessidade de recursos para financiar as contas públicas: A Necessidade de Financiamento do Setor Público indica quanto o governo precisa captar para cobrir seus compromissos financeiros em determinado período.

O resultado primário desconsidera receitas e despesas financeiras: Esse indicador compara receitas e despesas não financeiras, demonstrando a capacidade do governo de financiar suas atividades sem considerar juros da dívida pública.



Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os efeitos financeiros da dívida, refletindo a variação efetiva do endividamento público.

Esses indicadores auxiliam na avaliação da política fiscal: O acompanhamento dos resultados fiscais permite verificar equilíbrio das contas públicas, sustentabilidade da dívida e eficiência da gestão financeira governamental.

⚠️ **A BANCA COSTUMA COBRAR QUE O RESULTADO PRIMÁRIO EXCLUI OS JUROS DA DÍVIDA, ENQUANTO O RESULTADO NOMINAL CONSIDERA OS EFEITOS FINANCEIROS DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO.**

CHEGAMOS AO FIM

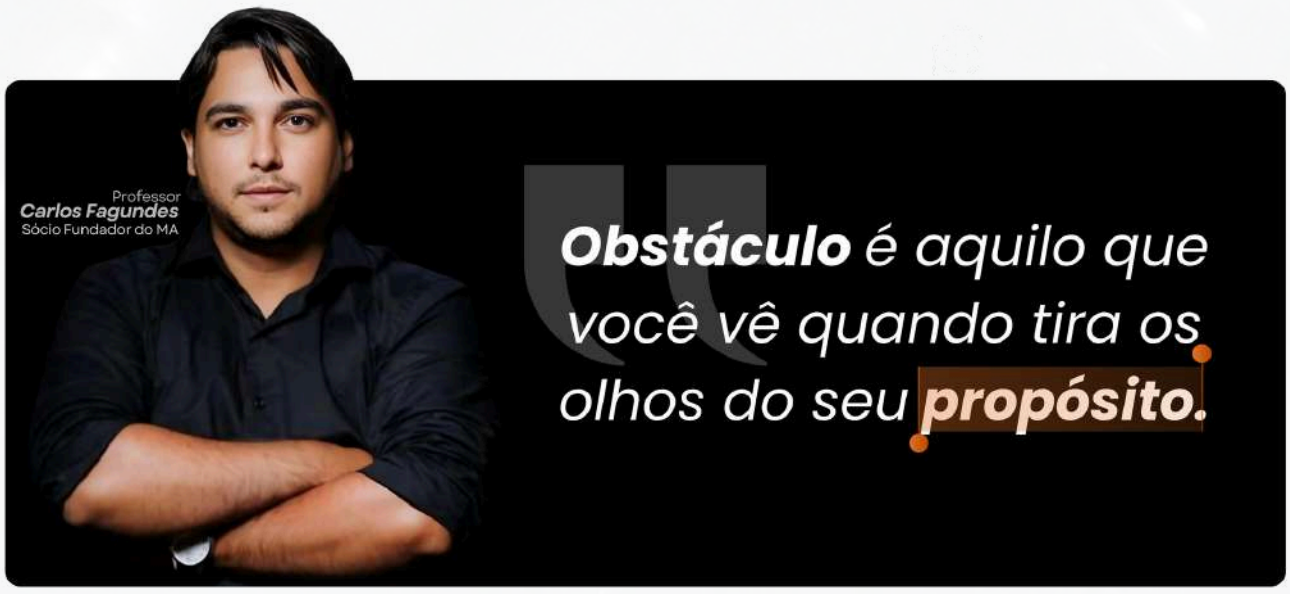
Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **CGU!**
Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.aí**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ clique aqui para conhecer o material completo



→ Acesse nosso Instagram